



Prefeitura Municipal De Teresina  
Secretaria Municipal de Finanças



## ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

VALIDADE: 31/12/2022

### INSC. MUNICIPAL:

6121489

### CPF/CNPJ:

33.836.848/0001-04

### DATA

06/01/2022

### RAZÃO SOCIAL:

M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

### NOME FANTASIA:

IMEDIATTA

### LOCALIZAÇÃO:

RUA ACACIA Nº 1953  
TERESINA - PI  
64049170

JOQUEI

### ATIVIDADE

1	3312-1/03	Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação
2	3319-8/00	Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente
3	4511-1/03	Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados
4	4618-4/01	Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria
5	4618-4/02	Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares
6	4637-1/99	Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
7	4639-7/01	Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
8	4642-7/01	Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
9	4642-7/02	Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
10	4643-5/01	Comércio atacadista de calçados
11	4643-5/02	Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem
12	4644-3/01	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
13	4645-1/01	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
14	4645-1/02	Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
15	4645-1/03	Comércio atacadista de produtos odontológicos
16	4646-0/01	Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
17	4646-0/02	Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
18	4647-8/01	Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
19	4649-4/01	Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
20	4649-4/02	Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
21	4649-4/04	Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
22	4649-4/08	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
23	4649-4/09	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
24	4649-4/99	Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
25	4651-6/01	Comércio atacadista de equipamentos de informática
26	4651-6/02	Comércio atacadista de suprimentos para informática
27	4664-8/00	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
28	4665-6/00	Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
29	4669-9/99	Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
30	4691-5/00	Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
31	4930-2/01	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
32	4930-2/02	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, inter-municipal, interestadual e internacional
33	5320-2/02	Serviços de entrega rápida
34	6630-4/00	Atividades de administração de fundos por contrato ou comissão
35	6810-2/02	Aluguel de imóveis próprios
36	7490-1/04	Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
37	7490-1/99	Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente
38	7739-0/02	Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador



Prefeitura Municipal De Teresina  
Secretaria Municipal de Finanças



## ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

VALIDADE: 31/12/2022

39	8650-0/01	Atividades de enfermagem
40	8650-0/02	Atividades de profissionais da nutrição
41	8650-0/07	Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral

### LICENÇAS:

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndio e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da

**RESSALVA: A VALIDADE DESTA ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DEPENDE DA MANUTENÇÃO ATUALIZADA DAS LICENÇAS SANITÁRIA, AMBIENTAL DE OPERAÇÃO E DO ATESTADO DE REGULARIDADE DO CORPO DE BOMBEIROS, NO QUE COUBER, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.**

Código de Autenticidade

af5a5a201f4bc588fd87f69dc6564ea5d7



*Handwritten signature*

*Handwritten signature*



**LICENÇA Nº 3428414 - GAB-SEMAM/SEC-EXEC-SEMAM/GMA-SEMAM**

LICENÇA AMBIENTAL  
DATA: 17/11/2021  
VALIDADE: 31/12/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 3.616 de 23 de março de 2007, e de acordo com os procedimentos de licenciamento ambiental instruídos pela Lei Federal 6.938 de 31 de agosto de 1981, alterada pela Lei Nº 8.028 de 12 de abril de 1990, regulamentada pelo Decreto Nº 99.274 de 06 de junho de 1990, art. 233 da Lei Orgânica do Município de Teresina e Lei Municipal Nº 2.475, de 04 de julho de 1996, RESOLVE expedir a presente licença à entidade abaixo identificada.

**CATEGORIA**

PRÉVIA: Documento que dá direito ao licenciado para realizar estudos para localização do empreendimento.

INSTALAÇÃO: Documento que dá direito ao licenciado de instalar o empreendimento.

OPERAÇÃO: Documento que dá direito ao licenciado operar o empreendimento.

Interessado: M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE  
MEDICAMENTOS LTDA

Processo Nº: PIP2104594020

Razão Social: M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Nome Fantasia: IMEDIATTA

Responsável: MISAEL ALVES DE MORAIS NETO; Inscrição Municipal: 6121489.

Atividade: 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação;  
33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente  
45.11-1-03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados  
46.18-4-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria;  
46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares;  
46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente; 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral  
46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança  
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho  
46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados; 46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem;  
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;



46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia; 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos; 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria  
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico  
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;  
46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada  
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente;  
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática;  
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática;  
46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação  
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças;  
46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças  
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças;  
46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios  
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.  
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;  
53.20-2-02 - Serviços de entrega rápida;  
66.30-4-00 - Atividades de administração de fundos por contrato ou comissão;  
68.10-2-02 - Aluguel de imóveis próprios;  
74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários  
74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente  
77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador.

Endereço: R ACACIA; N°1953.

Bairro/Distrito: Jóquei	Município: Teresina	U.F: PI
-------------------------	---------------------	---------

Cep: 64.049-170	CPF/CNPJ: 33.836.848/0001-04	Data:*****
-----------------	------------------------------	------------

**CONDIÇÃO GERAL:** O presente documento não desobriga o licenciado de outras providências junto aos órgãos Municipais, Estaduais e/ou Federais, para legalidade plena do empreendimento.

**CONDICIONANTES GERAIS:**

1.1. O presente documento não desobriga o licenciado de outras providências junto aos órgãos Municipais, Estaduais e/ou Federais, para legalidade plena do empreendimento;

1.2. A renovação desta licença deverá ser requerida 120 dias antes da data de expiração de sua validade em conformidade com a Resolução do CONAMA n° 237/97, art. 18, Inciso III, §4°, SOB PENA DE MULTA E/OU SANÇÃO ADMINISTRATIVA;

1.3. A presente Licença Ambiental deverá permanecer no local do empreendimento estando a sua validade condicionada ao cumprimento da Legislação Ambiental vigente;



- 1.4. O empreendedor deverá desenvolver suas atividades de forma a promover manejo e destinação adequados dos resíduos gerados no empreendimento;
- 1.5. Fica o empreendimento obrigado ao cumprimento da Lei Municipal nº 3.508/2006, quanto aos níveis sonoros permitidos no Município de Teresina;
- 1.6. Esta licença não autoriza o corte de árvores, florestas ou qualquer outra forma de vegetação em zona urbana ou rural do Município de Teresina (Lei Municipal nº 2.798/1999);
- 1.7. Qualquer alteração no Empreendimento deverá ser comunicada a esta SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS – SEMAM;
- 1.8. O órgão ambiental competente, mediante decisão motivada, poderá modificar os condicionantes e as medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar uma licença expedida, quando ocorrer:
- I- violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;
  - II- omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a expedição da licença;
  - III- superveniência de graves riscos ambientais e de saúde.

#### CONDIÇÕES ESPECÍFICAS:

À M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, ficará condicionado apresentação anual de declaração referente ao ano anterior, subscrita pelo administrador principal do estabelecimento, relatando: a quantidade de resíduos gerados (subdivididos em suas respectivas classificações segundo a RDC ANVISA no 222/2018 ou ABNT NBR 10004:2004); as empresas responsáveis pela coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos; manifestos de coleta dos resíduos e certificados de tratamento/destinação final dos resíduos, (RDC 222/2018, CONAMA 430/2011, Art.16; § 3o).

1.9. Licença Processo Sistema Online SEI Teresina-PI: N° 00037.004349/2021-86.

Em 24 de novembro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Natalia Fontenelle Batista Tavares, Gerente Executiva**, em 26/11/2021, às 13:16, com fundamento no Decreto nº 18.316/2019 - PMT.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Elisabeth de Carvalho Sá Carlos, Secretária Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos**, em 27/11/2021, às 07:51, com fundamento no Decreto nº 18.316/2019 - PMT.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://processoeletronico.pmt.pi.gov.br/sei/autenticador> informando o código verificador 3428414 e o código CRC 6C647B08.

Referência: Processo nº 00037.004349/2021-86

SEI nº 3428414

Av. Duque de Caxias, 3520 - Bairro Primavera - Parque da Cidade - CEP 64006-220 - Teresina - PI  
- <http://semam.teresina.pi.gov.br/>

*Handwritten signature*

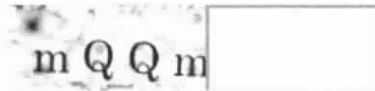
*Handwritten signature*



EMPRESA TERESINENSE DE PROCESSAMENTO DE DADOS



## Conferência de Autenticidade de Documentos

Código Verificador: Código CRC: 

Clique aqui para visualizar o documento.

Lista de Assinaturas (2 registros):

Assinante	Cargo/Função	Data/Hora	Tipo
Maria Elisabeth de Carvalho Sá Carlos	Secretária Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos	27 de novembro de 2021 07:51:02	Login/Senha
Natalia Fontenelle Batista Tavares	Gerente Executiva	26 de novembro de 2021 13:16:07	Login/Senha



Logomarca

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**

Logomarca

**SERBOM - Sistema de Engenharia e Regularização do Corpo de Bombeiros**

**ATESTADO DE REGULARIDADE - ARCB**

Válido até segunda, 28 de novembro de 2022 ::: A renovação deverá ser feita 01(um) mês antes do vencimento.

O Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí ATESTA que a edificação ou a área de risco abaixo discriminada encontra-se regularizada, de acordo com a Lei Estadual nº 5.483 de 10/08/2005, atualizada pela Lei nº 6.950, de 20/01/2017.

Registro Geral NºPIP2103880526	Protocolo Nº pip2103880586
Natureza da Ocupação	[C-2]-Comércio com média e alta carga de incêndio
Pessoa Jurídica (CNPJ)	33.836.848/0001-04
Razão Social	M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Endereço	RUA ACACIA, 1953 JOQUEI, CEP:64049170
Proprietário/Responsável	
Área total/Área Aprovada	600.00m2
Vistoriador	MIGUEL DA SILVA PRIMO
Autorizador	

## OBS

O CERTIFICADO DE LICENÇA DO CORPO DE BOMBEIROS SERÁ LIBERADO SEM VISTORIA PRÉVIA PELO CBMEPI, DE ACORDO COM A INSTRUÇÃO TÉCNICA - IT Nº 42/2020 (ITEM 5.2) E DECLARAÇÃO DO PROPRIETÁRIO E/OU RESPONSÁVEL MISAEL ALVES DE MORAIS NETO. CPF 877.612.893-87, ATENDENDO AS SEGUINTE OBSERVAÇÕES: 1) O PROPRIETÁRIO E/OU RESPONSÁVEL DEVE MANTER AS NOTAS FISCAIS DOS PREVENTIVOS DE COMBATE A INCÊNDIO (EXTINTORES – IT Nº 21, LUMINÁRIAS - IT Nº 18 E OUTROS) DISPONÍVEL NO ESTABELECIMENTO EM CASO DE VISTORIA DE FISCALIZAÇÃO; 2) O DESCUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS ACARRETERÁ AS SANÇÕES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO PERTINENTE EM VIGOR; 3) O PRESENTE CERTIFICADO DE LICENÇA DO CORPO DE BOMBEIROS (CLCB/ARCB) NÃO IMPLICARÁ EM DIREITO ADQUIRIDO POR PARTE DO INTERESSADO; 4) O CORPO DE BOMBEIROS PODE INICIAR O PROCESSO DE CASSAÇÃO DO CLCB DE ACORDO COM O ITEM 6.3.18 DA IT Nº 42/20; 5) O CBMEPI PODERÁ, A QUALQUER MOMENTO, REALIZAR A VISTORIA DE FISCALIZAÇÃO; 6) DEVERÁ SER MANTIDA EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO O CLCB/ARCB; 7) O PRESENTE CERTIFICADO DE LICENÇA DO CORPO DE BOMBEIRO ESTÁ LIBERADO E CONDICIONADO ÀS DECLARAÇÕES PRESTADAS PELO PROPRIETÁRIO E/OU RESPONSÁVEIS CONFORME DOCUMENTO ANEXO AO PROCESSO; 8) O PRESENTE CERTIFICADO DE LICENÇA DO CORPO DE BOMBEIRO ESTÁ LIBERADO CONFORME O ARTIGO 9º, § 6º DO DECRETO ESTADUAL Nº 17.688/2018 DE 26 MARÇO 2018. OBS. LIBERADO PARA UMA ÁREA DE 404.59 (m²), CONFORME PTS

(FORMULÁRIO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO –  
AVALIAÇÃO DE RISCO DO REPONSÁVEL TÉCNICO/  
ART) ANEXO AO PROCESSO.



Documento emitido eletronicamente em, segunda, 29 de novembro de 2021

**Código de Autenticação:** 21OHAHCRLD

A autenticidade deve ser confirmada no site [www.piauidigital.pi.gov.br](http://www.piauidigital.pi.gov.br)

**Corpo de Bombeiros Militar**

**Av. Miguel Rosa, 3515, Piçarra - Cep 64001-490 - Telefones: 3216-1264 (Geral) e  
3216-1263 (Fax e Comando Geral)**

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*





# VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE

## DOCUMENTO VERIFICADO

O DOCUMENTO ABAIXO FOI CONFIRMADO COMO **AUTÊNTICO**.

Logomarca	<b>GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ CORPO DE BOMBEIROS MILITAR</b>	Logomarca
<b>SERBOM - Sistema de Engenharia e Regularização do Corpo de Bombeiros</b>		
<b>ATESTADO DE REGULARIDADE - ARCB</b>		
Válido até segunda, 28 de novembro de 2022 ::: A renovação deverá ser feita 01(um) mês antes do vencimento.		
O Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí ATESTA que a edificação ou a área de risco abaixo discriminada encontra-se regularizada, de acordo com a Lei Estadual nº 5.483 de 10/08/2005, atualizada pela Lei nº6.950, de 20/01/2017.		
Registro Geral NºPIP2103880526	Protocolo Nº pip2103880586	
Natureza da Ocupação	[C-2]-Comércio com média e alta carga de incêndio	
Pessoa Jurídica (CNPJ)	33.836.848/0001-04	
Razão Social	M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	
Endereço	RUA ACACIA, 1953 JOQUEI, CEP:64049170	
Proprietário/Responsável		
Área total/Área Aprovada	600.00m2	
Vistoriador	MIGUEL DA SILVA PRIMO	
Autorizador		
O CERTIFICADO DE LICENÇA DO CORPO DE BOMBEIROS SERÁ LIBERADO SEM VISTORIA PRÉVIA PELO CBMEPI, DE		

*Handwritten signature*

Atendimento visual



## LICENÇA SANITÁRIA ESTADUAL

**VALIDADE**

30/07/2022

**EXERCÍCIO**

2022

**NÚMERO**

DM.2021.199.04

De acordo com a Legislação Sanitária em vigor é concedida a Empresa (Razão Social / Fantasia) M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ( IMEDIATTA)

CNPJ N° 33.836.848/0001-04, Inscrição Estadual n° 19.645.688-6,

estabelecida à RUA ACACIA, N° 1953 - BAIRRO JOQUEI,

na cidade de TERESINA / Piauí,

LICENÇA SANITÁRIA ESTADUAL na Atividade de DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS  
(INC. MED. PORT. 344/98-MS)

, ficando a Responsabilidade Técnica do estabelecimento a cargo de LUCIANE DE MOURA ALVES

inscrito no Conselho REGIONAL DE FARMACIA DO PIAUI sob o n° 2716,

sendo o (a) Sr(a) MISAEAL ALVES DE MORAIS NETO

, RG n° 1.869.287 - SSP/PI, CPF n° 877.612.893-87

o Representante Legal.

*Tatiana Vieira Souza Chaves*

Diretor (a) DIVISA / SESAPI

*Tatiana Vieira Souza Chaves*  
Diretora da Vigilância Sanitária/SESAPI  
Matrícula:158.473-1

Teresina, 05 de JANEIRO de 2 022

### OBSERVAÇÕES

- 1 - Este documento deve ser colocado em lugar visível ao público.
- 2 - A Licença Sanitária poderá ser recolhida pela autoridade competente em caso de infração a legislação sanitária.

Diretoria de Vigilância Sanitária: Rua 19 de Novembro, 1865, CEP: 64.002-570 - Teresina-PI

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/128560701228850392327>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 128560701228850392327-1  
Data: 07/01/2022 10:01:07  
Valor Total do Ato: R\$ 5,02  
Selo Digital Tipo Normal C: AMK52169-5XX4;



CNJ: 06.870-0

**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

*Válber Azevêdo de M. Cavalcanti*  
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **07/01/2022 14:16:45 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 128560701228850392327-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb37b13a137c93b3a45721820d824dc381bac8817c06daef6573e2ffbd2436700e80d40966c4ed6b55e4eeb3fe8ac6c280f40c9bdd25fd8950dc1c7e66862e6d9



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

07/01/2022 14:16



# GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE

DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

## LICENÇA SANITÁRIA ESTADUAL

**VALIDADE**

30/07/2022

**EXERCÍCIO**

2022

**NÚMERO**

TPM.2021.119.04



De acordo com a Legislação Sanitária em vigor é concedida a Empresa (Razão Social / Fantasia) M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ( IMEDIATTA)

CNPJ Nº 33.836.848/0001-04, Inscrição Estadual nº 19.645.688-6,

estabelecida à RUA ACACIA, Nº 1953 - BAIRRO JOQUEI,

na cidade de TERESINA / Piauí,

LICENÇA SANITÁRIA ESTADUAL na Atividade de TRANSPORTADORA DE MEDICAMENTOS (INC. MED. PORT. 344/98-MS)

, ficando a Responsabilidade Técnica do estabelecimento a cargo de LUCJANE DE MOURA ALVES

inscrito no Conselho REGIONAL DE FARMACIA DO PIAUI sob o nº 2716,

sendo o (a) Sr(a) MISAEAL ALVES DE MORAIS NETO

, RG nº 1.869.287 - SSP/PI, CPF nº 877.612.893-87

o Representante Legal.

*Tatiana Vieira Souza Chaves*

Diretor (a) DIVISA / SESAPI

*Tatiana Vieira Souza Chaves*  
Diretora da Vigilância Sanitária/SESAPI  
Matrícula:158.473-1

Teresina, 05 de JANEIRO de 2022

### OBSERVAÇÕES

- 1 - Este documento deve ser colocado em lugar visível ao público.
- 2 - A Licença Sanitária poderá ser recolhida pela autoridade competente em caso de infração a legislação sanitária.

Diretoria de Vigilância Sanitária. Rua 19 de Novembro, 1865, CEP: 64.002-570 - Teresina-PI

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/128560701224052594913>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 128560701224052594913-1  
Data: 07/01/2022 10:01:17  
Valor Total do Ato: R\$ 5,02  
Selo Digital Tipo Normal C: AMK52176-JUNI;



CNJ: 06.870-0

**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

*Válber Azevêdo de M. Cavalcanti*  
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em sexta-feira, 7 de janeiro de 2022 10:19:23 GMT-03:00, CNJ: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **07/01/2022 14:07:56 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azedobastos.not.br](mailto:autentica@azedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 128560701224052594913-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb37b13a137c93b3a45721820d824dc3805a6fa0d401b0fe5aef4d0be38e7fafa45489f6f0ab3cd6d60ab10d3afe1dc20f40c9bdd25fd8950dc1c7e66862e6d9



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



*Handwritten signature*

*Handwritten signature*



# GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE

DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA



## LICENÇA SANITÁRIA ESTADUAL

<b>VALIDADE</b> 30/07/2022	<b>EXERCÍCIO</b> 2022	<b>NÚMERO</b> DPS.2021.258.04
-------------------------------	--------------------------	----------------------------------

De acordo com a Legislação Sanitária em vigor é concedida a Empresa (Razão Social / Fantasia) M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ( IMEDIATTA)

CNPJ N° 33.836.848/0001-04, Inscrição Estadual n° 19.645.688-6,

estabelecida à RUA ACACIA, N° 1953 - BAIRRO JOQUEI,

na cidade de TERESINA / Piauí,

LICENÇA SANITÁRIA ESTADUAL na Atividade de DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE ( CORRELATOS)

, ficando a Responsabilidade Técnica do estabelecimento a cargo de LUCIANE DE MOURA ALVES

inscrito no Conselho REGIONAL DE FARMACIA DO PIAUI sob o n° 2716,

sendo o (a) Sr(a) MISAEAL ALVES DE MORAIS NETO

, RG n° 1.869.287 - SSP/PI, CPF n° 877.612.893-87

o Representante Legal.

*Tatiana Vieira Souza Chaves*

Diretor (a) DIVISA / SESAPI

*Tatiana Vieira Souza Chaves*  
Diretora da Vigilância Sanitária/SESAPI  
Matrícula: 158.473-1

Teresina, 05 de JANEIRO de 2022

### OBSERVAÇÕES

- 1 - Este documento deve ser colocado em lugar visível ao público.
- 2 - A Licença Sanitária poderá ser recolhida pela autoridade competente em caso de infração a legislação sanitária.

Diretoria de Vigilância Sanitária: Rua 19 de Novembro, 1865, CEP: 64.002-570 - Teresina-PI

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/128560701221056586155>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 128560701221056586155-1  
Data: 07/01/2022 10:01:11  
Valor Total do Ato: R\$ 5,02  
Selo Digital Tipo Normal C: AMK52172-7X5R;



CNJ: 06.870-0

**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em sexta-feira, 7 de janeiro de 2022 10:19:23 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Provedor n° 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **07/01/2022 14:15:30 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 128560701221056586155-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb37b13a137c93b3a45721820d824dc38fa29f467ae0010608def38c78572ad45a66a56bfe6fb13b4c6804f53bac46c33c0f40c9bdd25fd8950dc1c7e66862e6d9



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

#### LICENÇA SANITÁRIA ESTADUAL

**VALIDADE**

30/07/2022

**EXERCÍCIO**

2022

**NÚMERO**

TPS.2021.129.04

De acordo com a Legislação Sanitária em vigor é concedida a  
Empresa (Razão Social / Fantasia) M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS  
LTDA ( IMEDIATTA)

CNPJ Nº 33.836.848/0001-04, Inscrição Estadual nº 19.645.688-6,

estabelecida à RUA ACACIA, Nº 1953 - BAIRRO JOQUEI,  
na cidade de TERESINA / Piauí,

LICENÇA SANITÁRIA ESTADUAL na Atividade de TRANSPORTADORA DE PRODUTOS PARA  
SAUDE (CORRELATOS)

, ficando a Responsabilidade Técnica do  
estabelecimento a cargo de LUCIANE DE MOURA ALVES

inscrito no Conselho REGIONAL DE FARMACIA DO PIAUI sob o nº 2716,

sendo o (a) Sr(a) MISAEAL ALVES DE MORAIS NETO

, RG nº 1.869.287 - SSP/PI, CPF nº 877.612.893-87

↳ Representante Legal.

Tatiana Vieira Souza Chaves  
Diretor (a) DIVISA / SESAPI

Tatiana Vieira Souza Chaves  
Diretora da Vigilância Sanitária/SESAPI  
Matrícula:158.473-1

Teresina, 05 de JANEIRO de 2022

#### OBSERVAÇÕES

- 1 - Este documento deve ser colocado em lugar visível ao público.
- 2 - A Licença Sanitária poderá ser recolhida pela autoridade competente em caso de infração a legislação sanitária.

Diretoria de Vigilância Sanitária: Rua 19 de Novembro, 1865, CEP: 64.002-570 - Teresina-PI

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/128560701226475508514>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 128560701226475508514-1  
Data: 07/01/2022 10:01:14  
Valor Total do Ato: R\$ 5,02  
Selo Digital Tipo Normal C: AMK52174-PSFJ;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em sexta-feira, 7 de janeiro de 2022 10:19:23 GMT-03:00, em Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 24.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **07/01/2022 14:14:33 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 128560701226475508514-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb37b13a137c93b3a45721820d824dc38eb03bca1f542eb24409284e6b5eaa7767b900ea3e569ef6f52066ba6a7cb7b160f40c9bdd25fd8950dc1c7e66862e6d9



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

#### LICENÇA SANITÁRIA ESTADUAL



**VALIDADE**

30/07/2022

**EXERCÍCIO**

2022

**NÚMERO**

DC.2021.246.06

De acordo com a Legislação Sanitária em vigor é concedida a  
Empresa (Razão Social / Fantasia) M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS  
LTDA ( IMEDIATTA)

CNPJ Nº 33.836.848/0001-04, Inscrição Estadual nº 19.645.688-6,

estabelecida à RUA ACACIA, Nº 1953 - BAIRRO JOQUEI,

na cidade de TERESINA / Piauí,

LICENÇA SANITÁRIA ESTADUAL na Atividade de DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS

, ficando a Responsabilidade Técnica do  
estabelecimento a cargo de LUCIANE DE MOURA ALVES

inscrito no Conselho REGIONAL DE FARMACIA DO PIAUI sob o nº 2716,

sendo o (a) Sr(a) MISAEAL ALVES DE MORAIS NETO

, RG nº 1.869.287 - SSP/PI, CPF nº 877.612.893-87

↳ Representante Legal.

Tatiana Vieira Souza Chaves  
Diretor (a) DIVISA / SESAPI

Tatiana Vieira Souza Chaves  
Diretora da Vigilância Sanitária/SESAPI  
Matricula:158.473-1

Teresina, 05 de JANEIRO de 2022

#### OBSERVAÇÕES

- 1 - Este documento deve ser colocado em lugar visível ao público.
- 2 - A Licença Sanitária poderá ser recolhida pela autoridade competente em caso de infração a legislação sanitária.

Diretoria de Vigilância Sanitária: Rua 19 de Novembro, 1865, CEP: 64.002-570 - Teresina-PI

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/128560701228494648365>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 128560701228494648365-1  
Data: 07/01/2022 10:01:15  
Valor Total do Ato: R\$ 5,02  
Selo Digital Tipo Normal C: AMK52175-JZ55;



CNJ: 06.870-0

**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **07/01/2022 14:08:56 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 128560701228494648365-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb37b13a137c93b3a45721820d824dc3833bad0221ac589c6378bfa4e6afbe5c2ec6f6dcf593504675db9c482a4e60fd90f40c9bdd25fd8950dc1c7e66862e6d9



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



#### LICENÇA SANITÁRIA ESTADUAL



**VALIDADE**

30/07/2022

**EXERCÍCIO**

2022

**NÚMERO**

TC.2021.040.06

De acordo com a Legislação Sanitária em vigor é concedida a Empresa (Razão Social / Fantasia) M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ( IMEDIATTA)

CNPJ Nº 33.836.848/0001-04, Inscrição Estadual nº 19.645.688-6,

estabelecida à RUA ACACIA, Nº 1953 - BAIRRO JOQUEI,

na cidade de TERESINA / Piauí,

LICENÇA SANITÁRIA ESTADUAL na Atividade de TRANSPORTADORA DE COSMETICOS

, ficando a Responsabilidade Técnica do estabelecimento a cargo de LUCIANE DE MOURA ALVES

inscrito no Conselho REGIONAL DE FARMACIA DO PIAUI sob o nº 2716,

sendo o (a) Sr(a) MISAEAL ALVES DE MORAIS NETO

, RG nº 1.869.287 - SSP/PI, CPF nº 877.612.893-87

o Representante Legal.

*Tatiana Vieira Souza Chaves*

Diretor (a) DIVISA / SESAPI

*Tatiana Vieira Souza Chaves*

Diretora da Vigilância Sanitária/SESAPI  
Matrícula:158.473-1

Teresina, 05 de JANEIRO de 2022

#### OBSERVAÇÕES

- 1 - Este documento deve ser colocado em lugar visível ao público.
- 2 - A Licença Sanitária poderá ser recolhida pela autoridade competente em caso de infração a legislação sanitária.

Diretoria de Vigilância Sanitária: Rua 19 de Novembro, 1865, CEP: 64.002-570 - Teresina-PI

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/128560701222966545704>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 128560701222966545704-1  
Data: 07/01/2022 10:01:12  
Valor Total do Ato: R\$ 5,02  
Selo Digital Tipo Normal C: AMK52173-ZICU;



CNJ: 06.870-0

**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

*Válber Azevêdo de M. Cavalcanti*  
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em sexta-feira, 7 de janeiro de 2022 10:19:23 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Provisamento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

... autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **07/01/2022 14:15:04 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

**1Código de Autenticação Digital:** 128560701222966545704-1

**2Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb37b13a137c93b3a45721820d824dc389537fe66beabc7ddb890cd886e98e3423cf2b91f366493b716306ed87f2c120f40c9bdd25fd8950dc1c7e66862e6d9



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



*Handwritten signatures*

#### LICENÇA SANITÁRIA ESTADUAL



**VALIDADE**

30/07/2022

**EXERCÍCIO**

2022

**NÚMERO**

DS.2021.142.04

De acordo com a Legislação Sanitária em vigor é concedida a Empresa (Razão Social / Fantasia) M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ( IMEDIATTA)

CNPJ Nº 33.836.848/0001-04, Inscrição Estadual nº 19.645.688-6, estabelecida à RUA ACACIA, Nº 1953 - BAIRRO JOQUEI, na cidade de TERESINA / Piauí,

LICENÇA SANITÁRIA ESTADUAL na Atividade de DISTRIBUIDORA DE SANEANTES

, ficando a Responsabilidade Técnica do estabelecimento a cargo de LUCIANE DE MOURA ALVES

inscrito no Conselho REGIONAL DE FARMACIA DO PIAUI sob o nº 2716,

sendo o (a) Sr(a) MISAEAL ALVES DE MORAIS NETO

, RG nº 1.869.287 - SSP/PI, CPF nº 877.612.893-87

o Representante Legal.

Tatiana Vieira Souza Chaves

Diretor (a) DIVISA / SESAPI

Tatiana Vieira Souza Chaves  
Diretora da Vigilância Sanitária/SESAPI  
Matrícula:158.473-1

Teresina, 05 de JANEIRO de 2022

#### OBSERVAÇÕES

- 1 - Este documento deve ser colocado em lugar visível ao público.
- 2 - A Licença Sanitária poderá ser recolhida pela autoridade competente em caso de infração a legislação sanitária.

Diretoria de Vigilância Sanitária: Rua 19 de Novembro, 1865, CEP: 64.002-570 - Teresina-PI

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/128560701220376418571>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 128560701220376418571-1  
Data: 07/01/2022 10:01:10  
Valor Total do Ato: R\$ 5,02  
Selo Digital Tipo Normal C: AMK52171-80TE;



CNJ: 06.870-0

**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

  
Váber Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azedobastos.not.br](mailto:cartorio@azedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

... autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **07/01/2022 14:16:00 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azedobastos.not.br](mailto:autentica@azedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 128560701220376418571-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb37b13a137c93b3a45721820d824dc382cc38fa381a71fe2375c620156d33ccf50ca7c8d34c154e08bb199681b4046210f40c9bdd25fd8950dc1c7e66862e6d9



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



*[Handwritten signature]*

#### LICENÇA SANITÁRIA ESTADUAL

**VALIDADE**

30/07/2022

**EXERCÍCIO**

2022

**NÚMERO**

TS.2021.063.04



De acordo com a Legislação Sanitária em vigor é concedida a Empresa (Razão Social / Fantasia) M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ( IMEDIATTA)

CNPJ N° 33.836.848/0001-04, Inscrição Estadual n° 19.645.688-6,

estabelecida à RUA ACACIA, N° 1953 - BAIRRO JOQUEI,

na cidade de TERESINA / Piauí,

LICENÇA SANITÁRIA ESTADUAL na Atividade de TRANSPORTADORA DE SANEANTES

, ficando a Responsabilidade Técnica do estabelecimento a cargo de LUCIANE DE MOURA ALVES

inscrito no Conselho REGIONAL DE FARMACIA DO PIAUI sob o n° 2716,

sendo o (a) Sr(a) MISAEAL ALVES DE MORAIS NETO

, RG n° 1.869.287 - SSP/PI, CPF n° 877.612.893-87

o Representante Legal.

*Tatiana Vieira Souza Chaves*

Diretor (a) DIVISA / SESAPI

*Tatiana Vieira Souza Chaves*

Diretora da Vigilância Sanitária/SESAPI  
Matrícula:158.473-1

Teresina, 05 de JANEIRO de 2022

#### OBSERVAÇÕES

- 1 - Este documento deve ser colocado em lugar visível ao público.
- 2 - A Licença Sanitária poderá ser recolhida pela autoridade competente em caso de infração a legislação sanitária.

Diretoria de Vigilância Sanitária: Rua 19 de Novembro, 1865, CEP: 64.002-570 - Teresina-PI

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/128560701225222679024>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 128560701225222679024-1  
Data: 07/01/2022 10:01:09  
Valor Total do Ato: R\$ 5,02  
Selo Digital Tipo Normal C: AMK52170-NOY3;



CNJ: 06.870-0

**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti



Titular

TJPB





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

... autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **07/01/2022 14:16:19 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azedobastos.not.br](mailto:autentica@azedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

**1Código de Autenticação Digital:** 128560701225222679024-1

**2Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb37b13a137c93b3a45721820d824dc38be00ecb89a9eda78c2dbbf2a1af01aad7a90722fc21e67d34dd80585c077995c0f40c9bdd25fd8950dc1c7e66862e6d9



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



UHF

⊕



# CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2021

Consulte via leitor de QRCode



Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em [www.crfpi.org](http://www.crfpi.org)

CADASTRO NO CRF SOB O <b>478900</b>	VALIDADE <b>31/03/2022</b>	CODIGO DE AUTENTICAÇÃO <b>D74BCC785729736227B2EB74DD25CAD0</b>
RAZAO/DENOMINAÇÃO SOCIAL <b>M A M COM E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI</b>		
NOME FANTASIA <b>IMEDIATTA</b>		
TIPO DE ESTABELECIMENTO <b>DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, INSUMOS E</b>	NATUREZA DE ATIVIDADE <b>DISTRIBUIDORA</b>	
ENDEREÇO <b>RUA ACACIA, 1953</b>	CNPJ <b>33.836.848/0001-04</b>	
LOCALIDADE <b>JOCKEI</b>	CIDADE - UF <b>TERESINA-PI</b>	



54116

### HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
*****	07:30 às 11:30	07:30 às 11:30	07:30 às 11:30	07:30 às 11:30	07:30 às 11:30	*****
*****	13:30 às 17:30	13:30 às 17:30	13:30 às 17:30	13:30 às 17:30	13:30 às 17:30	*****

### RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO				SITUAÇÃO
F	2716	LUCIANE DE MOURA ALVES	DIRETOR TÉCNICO				CONTRATADO
	Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
*****	07:30 às 11:30	07:30 às 11:30	07:30 às 11:30	07:30 às 11:30	07:30 às 11:30	07:30 às 11:30	*****
*****	13:30 às 17:30	13:30 às 17:30	13:30 às 17:30	13:30 às 17:30	13:30 às 17:30	13:30 às 17:30	*****

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PIAUÍ - CRF-PI

TERESINA, 16 de Julho de 2021

#### ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.
- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.



# 2021

CADASTRO NO CRF SOB O <b>478900</b>	VALIDADE <b>31/03/2022</b>	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO <b>D74BGG7857XXXXXXXXXXXXXXXXXXD25CAD</b>
RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL <b>M A M COM E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI</b>		
NOME FANTASIA <b>IMEDIATTA</b>		
TIPO DE ESTABELECIMENTO <b>DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, INSUMOS E</b>	NATUREZA DE ATIVIDADE <b>DISTRIBUIDORA</b>	
ENDEREÇO <b>RUA ACACIA, 1953</b>	CNPJ <b>33.836.848/0001-04</b>	
LOCALIDADE <b>JOCKEI</b>	CIDADE - UF <b>TERESINA-PI</b>	
<b>HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO</b>		

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
*****	07:30 às 11:30	07:30 às 11:30	07:30 às 11:30	07:30 às 11:30	07:30 às 11:30	*****
*****	13:30 às 17:30	13:30 às 17:30	13:30 às 17:30	13:30 às 17:30	13:30 às 17:30	*****

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS						
TIPO	INSCRIÇÃO	NOME			FUNÇÃO	SITUAÇÃO
F	2716	LUCIANE DE MOURA ALVES			DIRETOR TÉCNICO	CONTRATADO
Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
*****	07:30 às 11:30	07:30 às 11:30	07:30 às 11:30	07:30 às 11:30	07:30 às 11:30	*****
*****	13:30 às 17:30	13:30 às 17:30	13:30 às 17:30	13:30 às 17:30	13:30 às 17:30	*****

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PIAUÍ - CRF-PI

TERESINA, 16 de Julho de 2021

## VÁLIDA ATÉ 31 de Março de 2022

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA  
 CEDULA DE IDENTIDADE

CRF/UF  
 2716 / PI

NOBRE  
 DRª LUCIANE DE MOURA ALVES

CATEGORIA PROFISSIONAL  
 FARMACÊUTICO

DATA DE NASCIMENTO  
 27/03/1988

DATA DE CONCLUSÃO  
 10/01/2018

NACIONALIDADE  
 BRASILEIRA

DIPLOMADO PELA  
 AEFPI

NATURALIDADE/UF  
 TERESINA / PI

*Luciane de Moura Alves*  
 ASSINATURA DO PROFISSIONAL



CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PIAUÍ

FARMÁCIA  
 FRANCISCO ALFREDO ALVES  
 MARIA GOMES DE MOURA ALVES

REG  
 2277202 SSP PI

DATA DE EMISSÃO  
 28/07/2001

CPF  
 016.893.183-59

TÍTULO DE ELETOR  
 ZONA  
 034752261562 097

SICÇÃO  
 138

GRUPO SANGÜÍNEO  
 O



FATOR RH  
 POSITIVO

OBSERVAÇÕES

LOCAL  
 BRASILIA

DATA DE EMISSÃO  
 13/01/2021

*L. Azevedo Bastos*  
 LUCIANE DE MOURA ALVES  
 PRESIDENTE DO CRF / PI

VÁLIDA COMO PROVA DE IDENTIDADE, PARA QUALQUER EFEITO, DE ACORDO COM A LEI Nº 6.206/75.



**CARTÓRIO**

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.nol.br/documento/128561607216444482411-1>

Autenticação Digital Código: 128561607216444482411-1  
 Data: 16/07/2021 15:45:40  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,06  
 Selo Digital Tipo Normal C: ALT90160-9CNUW;



CNJ: 06.870-0

**Cartório Azevedo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5604 - cartorio@azevedobastos.nol.br  
<https://azevedobastos.nol.br>

Valber Azevedo de M. Cavalcanti  
 Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **19/07/2021 08:47:35 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 128561607216444482411-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4e3dbc499cf90a5ad9d4158d5ad7aa47c6d4184ee5cfd9ee69b4662ca9a6a7916bd53b61610b48f0d6fb6141b2a9660f40c9bdd25fd8950dc1c7e66862e6d9



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001





# Declaração



DECLARO, para todos os fins que se fizerem necessários que o(a) Farmacêutico(a)

**LUCIANE DE MOURA ALVES**

Nacionalidade Brasileira, CPF - 016.993.193-59 e RG 2277202 SSP-PI, acha-se inscrito(a) neste CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PIAUÍ CRF-PI, no Quadro de Farmacêuticos, sob o número de Inscrição Definitiva 2716, tendo efetuado sua inscrição em 17/12/2020.

DECLARAMOS, também, que o(a) referido(a) profissional está quites com a tesouraria do CRF-PI e não existe Processo Ético até o presente momento, em conformidade com o art. 30 da lei nº 3.820/60, estando apto(a) a exercer a profissão farmacêutica em todo Território Nacional.

Por ser verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO, a fim de que surta seus efeitos.

TERESINA, 15 de Julho de 2021.

Farm. LUIZ JOSÉ DE OLIVEIRA JÚNIOR  
Presidente CRF-PI



Consulta Validade de Certidão e/ou Des  
(\*\*Exoto Certidão de Regularidade Técnica\*\*)

Digite o Código de Autenticação  
Código de Autenticação

F17C9BFE12635D25276D31CDB2173850

Consultar

Limpar

Voltar

🔔 Alerta

Declaração de Inscrição Profissional  
emitido para: LUCIANE DE MOURA ALVES  
Em: 15/07/2021 às 09:56

fechar

*Handwritten signature*





MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO  
CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL



Número 34.348 Série 00028/P1

Lucasme de Maria Alves  
ASSINATURA DO PORTADOR



QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome Lucasme de Maria Alves Data 31.03.1986

Loc. Nasç. Passos Est. PI

Filiação Françesca Alvedo Alves

Doc. Nº RG nº 8.211.929-5588 CPF nº 02.102.18001

ESTRANGEIROS

Chegada ao Brasil em ..... Doc. Ident. Nº .....

Exp. em ..... Estado .....

Obs. BRASILEIRO

Data Emissão 31.03.2021  
Rita de Cassia da Silva Sousa  
Assinatura/Mat. F. 0082aurto



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 128561607219077704889-1  
Data: 16/07/2021 15:45:39  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALT90158-HYJC:



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PE  
(83) 3244-5004 - cartorio@azevedobastos.no.br  
https://azevedobastos.no.br

Valber Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **19/07/2021 08:55:23 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 128561607219077704889-1 a 128561607219077704889-2

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4e3dbc499cf90a5ad9d4158d5ad7aa4729ab2bafb67f62bc37b8b02467fc0d02c37275d1cc304ee77a5e194d730c28f10f40c9bdd25fd8950dc1c7e66862e6d9



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

CONTRATO DE TRABALHO

Empregador: M.A.M. COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI  
CNPJ/MF: 33.836.848/0001-04  
Endereço: Rua Acácia, 1953  
Município: Teresina - PI

Cargo: Farmacêutica CBO nº.: 2234-05  
Data admissão: 19 de fevereiro de 2021  
Remuneração específica: R\$ 2.741,10 (Dois mil, setecentos e quarenta e um reais e dez centavos)+ 20% (Vinte por Cento) de adic. de responsabilidade técnica por mês.

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º ..... 2º .....  
Data saída..... de..... de.....

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º ..... 2º .....  
Com. Dispensa CD nº .....



ALTERAÇÕES DE SALÁRIO

Aumentado em 02.100,00 Para R\$ 2.841,10

Na função de Farmacêutica

CBO ..... por motivo de avaliação

*MISSELA LUIZ DE OLIVEIRA NETO*  
Assinatura do empregador  
CPF: 877.612.893-87  
Emp: 99441RS

Aumentado em ..... Para R\$ .....  
Na função de .....  
CBO ..... por motivo de .....

Assinatura do empregador

Aumentado em ..... Para R\$ .....

Na função de .....  
CBO ..... por motivo de .....

Assinatura do empregador

Aumentado em ..... Para R\$ .....

Na função de .....  
CBO ..... por motivo de .....

Assinatura do empregador

ALTERAÇÕES DE SALÁRIO

Aumentado em ..... Para R\$ .....

Na função de .....  
CBO ..... por motivo de .....

Assinatura do empregador

Aumentado em ..... Para R\$ .....

Na função de .....  
CBO ..... por motivo de .....

Assinatura do empregador

Aumentado em ..... Para R\$ .....

Na função de .....  
CBO ..... por motivo de .....

Assinatura do empregador

Aumentado em ..... Para R\$ .....

Na função de .....  
CBO ..... por motivo de .....

Assinatura do empregador

*Handwritten signature*



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 12856160721907704889-2  
Data: 16/07/2021 15:45:39  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALT90159-30KS:



CN: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos  
Av. Presidente Epifânio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.no.br  
https://azevedobastos.no.br

Valor Azevedo de M. Cavalcanti  
Tribun

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

... autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **19/07/2021 08:55:23 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 128561607219077704889-1 a 128561607219077704889-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4e3dbc499cf90a5ad9d4158d5ad7aa4729ab2bafb67f62bc37b8b02467fc0d02c37275d1cc304ee77a5e194d730c28f10f40c9bdd25fd8950dc1c7e66862e6d9



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001





CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PIAUÍ

CNPJ: 06.511.307/0001-33

R. Prof. Nódgi Nogueira, 4193 - Ininga TERESINA/PI

www.crfpi.org



104-0 | 10494.03205 98000.100044 00018.179101 1 85760000377153

Local de pagamento PREFERENCIALMENTE NAS CASAS LOTÉRICAS E AGÊNCIAS DA CAIXA				Agência / Código Beneficiário 0029/403209-8	
Data do Documento 01/03/2021	Nr. do documento 330014740/00	Espécie Doc. RC	Aceite N	Data do Processamento 01/03/2021	Nosso número 14000000000181791-0

Instruções (Texto de responsabilidade do cedente)

NÃO ACEITAR DEPOSITO BANCÁRIO

1ª OPÇÃO:

ANUIDADE PESSOA JURÍDICA 2021 - COTA UNICA - VALOR R\$ 3.771,53  
 PAGTO ATE 05/02/2021 C/ DESCONTO DE 15% (R\$ 565,73 ) = VALOR A PAGAR R\$ 3.205,80  
 PAGTO ATE 05/03/2021 C/ DESCONTO DE 10% (R\$ 377,15 ) = VALOR A PAGAR R\$ 3.394,38  
 PAGTO ATE 31/03/2021 S/ DESCONTO (VALOR INTEGRAL) = VALOR A PAGAR R\$ 3.771,53

NAO RECEBER APOS O VENCIMENTO / NAO ACEITAR DEPOSITO BANCARIO

Os seguintes débitos estão sendo cobrados neste boleto:

JANUAD PES JURIDICA - ANUIDADE 2021 COTA UNICA 1/1 R\$ 3771,53

Carteira	RG	Moeda	R\$	Vencimento	Valor do Documento	Valor Cobrado
Pagador:	J 478900	IMEDIATTA		31/03/2021	R\$ 3.771,53	
M A M COM E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI RUA ACACIA, 1953 TERESINA - PI				JOCKEI		CPF/CNPJ: 33.836.848/0001-04
				UF: TERESINA		CEP: 64049170

Prezado(a) Senhor(a),  
 Agradecemos os pagamentos recebidos até a emissão deste boleto. Mantenha sempre que possível a sua situação financeira em dia, evitando transtornos e cobranças indesejadas ou até mesmo a inscrição do documento em dívida ativa para cobrança judicial (no caso de DÉBITOS), conforme legislação em vigor.

Autenticação mecânica - Recibo do Pagador

Corte na linha pontilhada

FICHA DE COMPENSAÇÃO

104-0 | 10494.03205 98000.100044 00018.179101 1 85760000377153

Local de pagamento PREFERENCIALMENTE NAS CASAS LOTÉRICAS E AGÊNCIAS DA CAIXA				Vencimento 31/03/2021	
Beneficiário CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PIAUÍ				CPF/CNPJ do 06.511.307/0001-33	
Agência / Código cedente 0029/403209-8					
Data do documento 01/03/2021	Nr. do Documento 330014740/00	Espécie Doc. RC	Aceite N	Data do Processamento 01/03/2021	Nosso número 14000000000181791-0
Uso do banco	Carteira RG	Moeda R\$	Otd de Moeda	x Valor	(=) Valor do Documento R\$ 3.771,53

Instruções (Texto de responsabilidade do cedente)

NÃO ACEITAR DEPOSITO BANCÁRIO

1ª OPÇÃO:

ANUIDADE PESSOA JURÍDICA 2021 - COTA UNICA - VALOR R\$ 3.771,53  
 PAGTO ATE 05/02/2021 C/ DESCONTO DE 15% (R\$ 565,73 ) = VALOR A PAGAR R\$ 3.205,80  
 PAGTO ATE 05/03/2021 C/ DESCONTO DE 10% (R\$ 377,15 ) = VALOR A PAGAR R\$ 3.394,38  
 PAGTO ATE 31/03/2021 S/ DESCONTO (VALOR INTEGRAL) = VALOR A PAGAR R\$ 3.771,53

NAO RECEBER APOS O VENCIMENTO / NAO ACEITAR DEPOSITO BANCARIO

Pagador:				CPF/CNPJ: 33.836.848/0001-04	
J 478900 IMEDIATTA				UF: TERESINA	
M A M COM E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI				CEP: 64049170	
RUA ACACIA, 1953					
TERESINA - PI					
JOCKEI					

Sacador/Avalista

CPF/CNPJ:

Autenticação mecânica - Ficha de Compensação



Corte na linha pontilhada

Homol 12/2016

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/128561607217677301091>



**CARTÓRIO**  
 Autenticação Digital Código: 128561607217677301091-1  
 Data: 16/07/2021 15:45:36  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
 Selo Digital Tipo Normal C: ALT90148-XHHO;



**Cartório Azevedo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Váber Azevedo de M. Cavalcanti  
 Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 16 de julho de 2021 15:51:40 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **19/07/2021 08:59:45 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 128561607217677301091-1 a 128561607217677301091-7

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4e3dbc499cf90a5ad9d4158d5ad7aa479c71e3d92b1b8b32be3a32d385faec7c01d5f0765177950aba06d5dd235ef35d0f40c9bdd25fd8950dc1c7e66862e6d9



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

## Boletos, Convênios e outros



03/03/2021 - BANCO DO BRASIL - 19:40:55  
328503285 0007

## COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: MISAEL ALVES MORAIS NT  
AGENCIA: 3285-9 CONTA: 57.279-9  
CAIXA ECONOMICA FEDERAL



10494032059800010004400018179101185760000377153

BENEFICIARIO:  
CONSELHO REG DE FARM DO EST DO PI  
NOME FANTASIA:  
CONSELHO REG DE FARM DO EST DO PI  
CNPJ: 06.511.307/0001-33

BENEFICIARIO FINAL:  
CONSELHO REG DE FARM DO EST DO PI  
CNPJ: 06.511.307/0001-33

PAGADOR:  
M A M COM E DISTRIBUIDORA DE MEDICA  
CNPJ: 33.836.848/0001-04

NR. DOCUMENTO	30.307
DATA DE VENCIMENTO	31/03/2021
DATA DO PAGAMENTO	03/03/2021
VALOR DO DOCUMENTO	3.771,53
DESCONTO/ABATIMENTO	377,15
VALOR COBRADO	3.394,38
NR.AUTENTICACAO	6.EAA.650.AF9.714.79E
Central de Atendimento BB	
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas	
0800 729 0001 Demais localidades.	
Consultas, Informacoes e servicos transacionais.	

SAC BB  
0800 729 0722  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria  
0800 729 5678  
Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e demais canais de atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala  
0800 729 0088  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: JD898719 MISAEL ALVES DE MORAIS NETO.

<https://autocatendimento.bb.com.br/apf-ajp-autocatendimento/index.html#template/~2Fpagamentos~2F867-892.bb>



## CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 128561607217677301091-2  
Data: 16/07/2021 15:45:36  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALT90149-K112:



CNJ: 06.870-0

## Cartório Azevedo Bastos

Av. Presidente Epifânio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

... autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **19/07/2021 08:59:45 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 128561607217677301091-1 a 128561607217677301091-7

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4e3dbc499cf90a5ad9d4158d5ad7aa479c71e3d92b1b8b32be3a32d385faec7c01d5f0765177950aba06d5dd235ef35d0f40c9bdd25fd8950dc1c7e66862e6d9



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PIAUÍ

CNPJ: 06.511.307/0001-33

R. Prof. Nódgi Nogueira, 4193 - Ininga TERESINA/PI

www.crfpi.org

RECIBO DO SACADO

104-0 10494.03205 98000.100044 00018.179010 3 85600000043581

Local de pagamento PREFERENCIALMENTE NAS CASAS LOTÉRICAS E AGÊNCIAS DA CAIXA					Agência / Código Beneficiário 0029/403209-8	
Data do Documento 01/03/2021	Nr. do documento 330014739/00	Espécie Doc. RC	Aceite N	Data do Processamento 01/03/2021	Nosso número 14000000000181790-1	

Instruções (Texto de responsabilidade do cedente)

NÃO ACEITAR DEPÓSITO BANCÁRIO



Os seguintes débitos estão sendo cobrados neste boleto.

13INSC PESS JURIDICA - 1/1

RS 435,81

Carteira RG	Moeda R\$	Vencimento 15/03/2021	Valor do Documento R\$ 435,81	Valor Cobrado
Pagador: J 478900 IMEDIATTA		CPF/CNPJ: 33.836.848/0001-04		
M A M COM E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI		RUA ACACIA, 1953		
TERESINA - PI		JOCKEI		
Prezado(a) Senhor(a),		UF: CEP: 64049170		

Agradecemos os pagamentos recebidos até a emissão deste boleto. Mantenha sempre que possível a sua situação financeira em dia, evitando transtornos e cobranças indesejadas ou até mesmo a inscrição do documento em dívida ativa para cobrança judicial (no caso de DÉBITOS), conforme legislação em vigor.

Autenticação mecânica - Recibo do Pagador

Corte na linha pontilhada

FICHA DE COMPENSAÇÃO

104-0 10494.03205 98000.100044 00018.179010 3 85600000043581

Local de pagamento PREFERENCIALMENTE NAS CASAS LOTÉRICAS E AGÊNCIAS DA CAIXA					Vencimento 15/03/2021	
Beneficiário CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PIAUÍ					CPF/CNPJ do 06.511.307/0001-33	
Agência / Código cedente 0029/403209-8						
Data do documento 01/03/2021	Nr. do Documento 330014739/00	Espécie Doc. RC	Aceite N	Data do Processamento 01/03/2021	Nosso número 14000000000181790-1	
Uso do banco	Carteira RG	Moeda R\$	Qtde Moeda	x Valor	(=) Valor do Documento R\$ 435,81	

Instruções (Texto de responsabilidade do cedente)

NÃO ACEITAR DEPÓSITO BANCÁRIO

(-) Desconto / Abatimento

(-) Outras deduções

(+) Mora / Multa

(+) Outros acréscimos

(=) Valor cobrado

Pagador: J 478900 IMEDIATTA		CPF/CNPJ: 33.836.848/0001-04	
M A M COM E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI			
RUA ACACIA, 1953			
TERESINA - PI		JOCKEI	
		UF: CEP: 64049170	

Sacador/Avalista

CPF/CNPJ:

Autenticação mecânica - Ficha de Compensação



Corte na linha pontilhada

Homol: 12/2015

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/128561607217677301091



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 128561607217677301091-3  
Data: 16/07/2021 15:45:36  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALT90150-V5CK;



Cartório Azevêdo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
https://azevedobastos.not.br

Váber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 16 de julho de 2021 15:51:40 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **19/07/2021 08:59:45 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

**Código de Autenticação Digital:** 128561607217677301091-1 a 128561607217677301091-7

**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4e3dbc499cf90a5ad9d4158d5ad7aa479c71e3d92b1b8b32be3a32d385faec7c01d5f0765177950aba06d5dd235ef35d0f40c9bdd25fd8950dc1c7e66862e6d9



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.209-2,  
de 24 de agosto de 2001



*Handwritten signature*

*Handwritten signature*



## Boletos, Convênios e outros

G337031844931423079  
03/03/2021 19:39:3103/03/2021 - BANCO DO BRASIL - 19:39:32  
328503285 0001

## COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: MISAEL ALVES MORAIS NT  
AGENCIA: 3285-9 CONTA: 57.279-9

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

10494032059800010004400018179010385600000043581

BENEFICIARIO:

CONSELHO REG DE FARM DO EST DO PI

NOME FANTASIA:

CONSELHO REG DE FARM DO EST DO PI

CNPJ: 06.511.307/0001-33

BENEFICIARIO FINAL:

CONSELHO REG DE FARM DO EST DO PI

CNPJ: 06.511.307/0001-33

PAGADOR:

M A M COM E DISTRIBUIDORA DE MEDICA

CNPJ: 33.836.848/0001-04

NR. DOCUMENTO	30.306
DATA DE VENCIMENTO	15/03/2021
DATA DO PAGAMENTO	03/03/2021
VALOR DO DOCUMENTO	435,81
VALOR COBRADO	435,81

NR.AUTENTICACAO D.DF4.703.D70.F69.6FC

Central de Atendimento BB

4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades.

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e demais canais de atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: JD898719 MISAEL ALVES DE MORAIS NETO.


<https://autoatendimento.bb.com.br/apf-apj-autoatendimento/index.html#/template/~2Fpagamentos~2F867-892.bb>
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/128561607217677301091>

CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 128561607217677301091-4  
Data: 16/07/2021 15:45:36  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALT90151-CELM;

CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>
  
Válber Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 16 de julho de 2021 15:51:40 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **19/07/2021 08:59:45 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 128561607217677301091-1 a 128561607217677301091-7

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4e3dbc499cf90a5ad9d4158d5ad7aa479c71e3d92b1b8b32be3a32d385faec7c01d5f0765177950aba06d5dd235ef35d0f40c9bdd25fd8950dc1c7e66862e6d9



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001



*[Handwritten signatures]*

**CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PIAUÍ**

CNPJ: 06.511.307/0001-33

R. Prof. Nódgi Nogueira, 4193 - Ininga TERESINA/PI

www.crfpi.org



RECIBO DO SACADO

**104-0 | 10494.03205 98000.100044 00018.386318 3 86970000054308**

Local de pagamento <b>PREFERENCIALMENTE NAS CASAS LOTÉRICAS E AGÊNCIAS DA CAIXA</b>					Agência / Código Beneficiário 0029/403209-8
Data do Documento 12/04/2021	Nr. do documento 330016759/00	Espécie Doc. RC	Aceite N	Data do Processamento 12/04/2021	Nosso número 14000000000183863-1

Instruções (Texto de responsabilidade do cedente)

NÃO ACEITAR DEPÓSITO BANCÁRIO

**Os seguintes débitos estão sendo cobrados neste boleto:**

1 ANUID. PES. FISICA - ANUIDADE 2021 1/1 R\$ 543,08

Carteira RG	Moeda R\$	Vencimento 30/07/2021	Valor do Documento R\$ 543,08	Valor Cobrado
----------------	--------------	--------------------------	----------------------------------	---------------

Pagador: **F 2716** CPF/CNPJ: **016.993.193-59****LUCIANE DE MOURA ALVES  
CONJUNTO QUADRA 07, CASA 06 06 SACI  
TERESINA - PI**CEP: **64020220**Prezado(a) Senhor(a),  
Agradecemos os pagamentos recebidos até a emissão deste boleto. Mantenha sempre que possível a sua situação financeira em dia, evitando transtornos e cobranças indesejadas ou até mesmo a inscrição do documento em dívida ativa para cobrança judicial (no caso de DÉBITOS), conforme legislação em vigor.

Autenticação mecânica - Recibo do Pagador

Corte na linha pontilhada

FICHA DE COMPENSAÇÃO

**104-0 | 10494.03205 98000.100044 00018.386318 3 86970000054308**

Local de pagamento <b>PREFERENCIALMENTE NAS CASAS LOTÉRICAS E AGÊNCIAS DA CAIXA</b>					Vencimento 30/07/2021
Beneficiário <b>CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PIAUÍ</b>				CPF/CNPJ do <b>06.511.307/0001-33</b>	Agência / Código cedente 0029/403209-8
Data do documento 12/04/2021	Nr. do Documento 330016759/00	Espécie Doc. RC	Aceite N	Data do Processamento 12/04/2021	Nosso número 14000000000183863-1
Uso do banco	Carteira RG	Moeda R\$	Qtde Moeda	x Valor	(=) Valor do Documento R\$ 543,08

Instruções (Texto de responsabilidade do cedente)  
NÃO ACEITAR DEPÓSITO BANCÁRIO

(-) Desconto / Abatimento

(-) Outras deduções

(+) Mora / Multa

(+) Outros acréscimos

(-) Valor cobrado

Pagador: **F 2716**  
**LUCIANE DE MOURA ALVES  
CONJUNTO QUADRA 07, CASA 06 06 SACI  
TERESINA - PI**CPF/CNPJ: **016.993.193-59**CEP: **64020220**

Sacador/Avalista

CPF/CNPJ:

Autenticação mecânica - Ficha de Compensação



Homol. 12/2016

Corte na linha pontilhada

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/128561607217677301091>

CARTÓRIO

**Autenticação Digital Código: 128561607217677301091-5****Data: 16/07/2021 15:45:37****Valor Total do Ato: R\$ 4,66****Selo Digital Tipo Normal C: ALT90152-OS2Y;**

CNPJ: 06.870-0

**Cartório Azevedo Bastos**

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145

Bairro dos Estados, João Pessoa - PB

(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

<https://azevedobastos.not.br>Válber Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 16 de julho de 2021 15:51:40 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

Autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **19/07/2021 08:59:45 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

**Código de Autenticação Digital:** 128561607217677301091-1 a 128561607217677301091-7

**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4e3dbc499cf90a5ad9d4158d5ad7aa479c71e3d92b1b8b32be3a32d385faec7c01d5f0765177950aba06d5dd235ef35d0f40c9bdd25fd8950dc1c7e66862e6d9



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001



15/07/2021 - BANCO DO BRASIL - 11:46:30  
163701637 0015



COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: LUCIANE DE MOURA ALVES  
AGENCIA: 1637-3 CONTA: 60.361-9 VAR:51

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

10494032059800010004400018386318386970000054308

BENEFICIARIO:

CONSELHO REG DE FARM DO EST DO PI

NOME FANTASIA:

CONSELHO REG DE FARM DO EST DO PI

CNPJ: 06.511.307/0001-33

BENEFICIARIO FINAL:

CONSELHO REG DE FARM DO EST DO PI

CNPJ: 06.511.307/0001-33

PAGADOR:

LUCIANE DE MOURA ALVES

CPF: 016.993.193-59

NR. DOCUMENTO 41.902

DATA DE VENCIMENTO 30/07/2021

DATA DO PAGAMENTO 19/04/2021

VALOR DO DOCUMENTO 543,08

VALOR COBRADO 543,08

Total debitado na variação: 51 543,08

NR.AUTENTICACAO 6.340.A2E.919.E43.D76

Central de Atendimento BB

4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades.

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e demais canais de atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,

*Handwritten signature*

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/12856160721767301091>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 12856160721767301091-6  
Data: 16/07/2021 15:45:37  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALT90153-PEIU;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

*Handwritten signature*  
Válber Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 16 de julho de 2021 15:51:40 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto n° 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **19/07/2021 08:59:45 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 128561607217677301091-1 a 128561607217677301091-7

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4e3dbc499cf90a5ad9d4158d5ad7aa479c71e3d92b1b8b32be3a32d385faec7c01d5f0765177950aba06d5dd235ef35d0f40c9bdd25fd8950dc1c7e66862e6d9



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

outros produtos e serviços de Ouvidoria.



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.nol.br/documento/128561607217677301091>

**CARTÓRIO**

Autenticação Digital Código: 128561607217677301091-7  
Data: 16/07/2021 15:45:37  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: AL T90154-Y39Q:



CNJ: 06.870-0

**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.nol.br  
<https://azevedobastos.nol.br>

*Handwritten signature*

  
Valber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular

**TJPB**



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 16 de julho de 2021 15:51:40 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **19/07/2021 08:59:45 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 128561607217677301091-1 a 128561607217677301091-7

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4e3dbc499cf90a5ad9d4158d5ad7aa479c71e3d92b1b8b32be3a32d385faec7c01d5f0765177950aba06d5dd235ef35d0f40c9bdd25fd8950dc1c7e66862e6d9



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001



*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

# Instituto de Ensino Superior de Teresina



AESPI Ensino Superior do Piauí  
Instituto de Ensino Superior de Teresina - IEST

O Diretor do Instituto de Ensino Superior de Teresina, no uso de suas atribuições  
e tendo em vista a colação de grau no Curso de Farmácia,  
em 10 de janeiro de 2019, confere o título de

Farmacêutica a

## Luciane de Moura Alves

brasileira, natural do Estado do Piauí, nascida a 27 de março de 1986,  
R.G. nº 2.277.202 - PJ

e outorga-lhe o presente Diploma,  
a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.  
Teresina, 10 de janeiro de 2019

Karelina Fernandes de Sousa  
Secretário(a)

Luciane de Moura Alves  
Diplomada

[Assinatura]  
Diretor(a)

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/128561907212869474991-1>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 128561907212869474991-1  
Data: 19/07/2021 09:10:43  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALT90961-R6IW;



CNPJ: 06.870-0

**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Baixo dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

[Assinatura]  
Válber Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 19 de julho de 2021 09:12:06 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no TABELIONATO DE NOTAS. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

a autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **19/07/2021 10:28:35 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 128561907212869474991-1 a 128561907212869474991-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4e3dbc499cf90a5ad9d4158d5ad7aa47c60777e4aca0d4f61c9c0ecfa22a38ee2cd4b8ce8769c28e459c9217ed31fee90f40c9bdd25fd8950dc1c7e66862e6d9



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001



*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

Diretor: Newton Roberto Gregório Moraes  
Secretária: Karoline Fernandes de Sousa

Instituto de Ensino Superior  
de Teresina

Curso de Farmácia

Reconhecimento renovado pela Portaria MEC nº 135,  
D.O.U. de 02/03/2018.

Apostila-se o presente Diploma a fim de declarar que o(a)  
diplomado(a) tem o perfil de Farmacêutica com formação de  
acordo com a Resolução CNE/CES nº2 de 19/02/2002.



RA: 60020004453 Lote: 10100

## UNIVERSIDADE PAULISTA - UNIP

Secretaria Geral  
Departamento de Registros de Diplomas

Diploma registrado sob n.º 4397

Processo nº 2019.1.04397

nos termos do Artigo 48 § 1º da Lei 9394/96

São Paulo, 15 de abril de 2019

De acordo.

Prof. Edison Fernandes  
Secretário Geral Adjunto  
RG: 2.813.885

007537

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/128561907212869474991>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 128561907212869474991-2  
Data: 19/07/2021 09:10:43  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALT90962-IF6F;



CNJ: 06.870-0

**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Baixo dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

Autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **19/07/2021 10:28:35 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

**Código de Autenticação Digital:** 128561907212869474991-1 a 128561907212869474991-2

**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

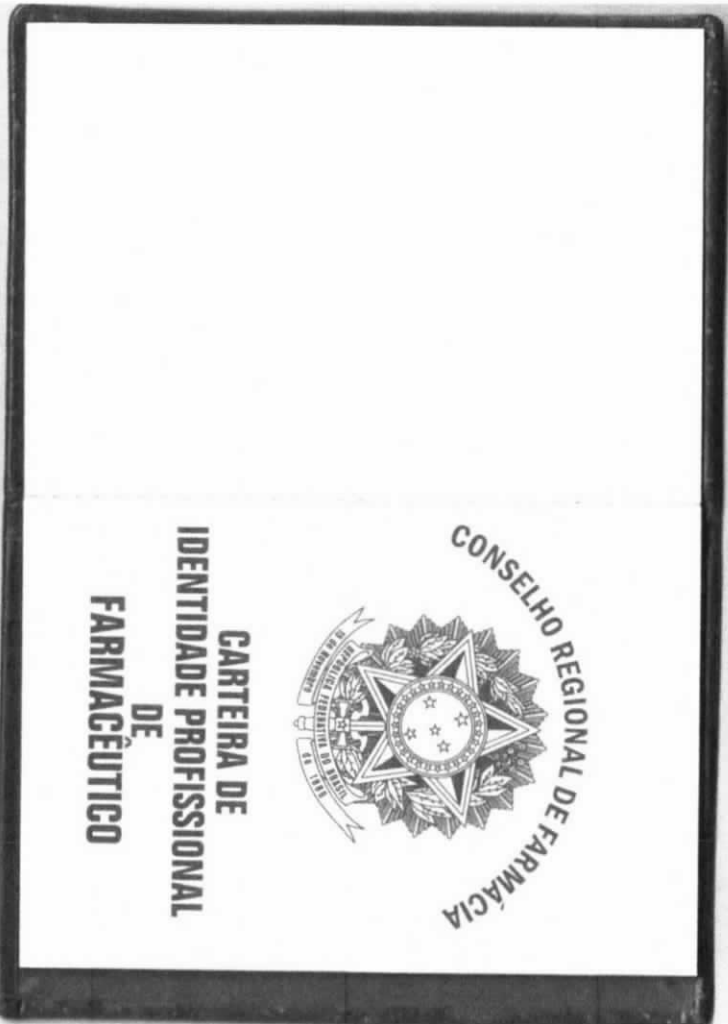
00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4e3dbca499cf90a5ad9d4158d5ad7aa47c60777e4aca0d4f61c9c0ecfa22a38ee2cd4b8ce8769c28e459c9217ed31fee90f40c9bdd25fd8950dc1c7e66862e6d9



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001



*Handwritten signatures and marks*



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 128561607212250566940-1  
Data: 16/07/2021 15:45:37  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALT90155-YQPH:



CNJ: 06.870-0

**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidentes Epitácio Passos - 1145  
Cidade Estrela, Jooz Passos - FZ  
(51) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.nol.br  
<https://azevedobastos.nol.br>

Valter Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 16 de julho de 2021 15:51:40 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

Autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **19/07/2021 08:58:49 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 128561607212250566940-1 a 128561607212250566940-3

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4e3dbc499cf90a5ad9d4158d5ad7aa47989a20742356e4d4310646636649dee89b5753d671ca28c79e4a699c9d9393680f40c9bdd25fd8950dc1c7e66862e6d9



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001



UMY



02 \_\_\_\_\_

O CRF - Conselho Regional de Farmácia do Estado do PIAUÍ expede esta Carteira de Identidade Profissional de FARMACEUTICO(A) para: LUCIANE DE MOURA ALVES

Nacionalidade: BRASILEIRA  
Naturalidade: TERESINA

Data do Nascimento: 27 / 03 / 1986  
Filiação: FRANCISCO ALFREDO ALVES / MARIA GOMES DE MOURA ALVES

Pela Inscrição nº 2716 / 12 / 2020  
Em Sessão de 18

Esta carteira de identidade profissional contém 22 folhas numeradas e rubricadas, habilitando seu portador ao exercício da Profissão Farmacêutica.

Por força da Lei 6.206, de 7 de maio de 1975, esta carteira é válida em todo o Território Nacional como prova de identidade, para qualquer efeito.

03 \_\_\_\_\_

Diplomado em 10 / 01 / 2019  
Pel a(a) ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DO PIAUÍ

Diploma registrado sob o nº 4397  
Página Extra Nº 0  
em 15 / 04 / 2019

Diploma registrado no CRF-PI sob nº  
nº 1694 / Pág. 175 / Pl. 02  
em 08 / 01 / 2021  
Observações:



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 128561607212250566940-2  
Data: 16/07/2021 15:45:38  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: AL190156-9557;



CNJ: 06.870-0

**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epifânio Pessoa - 1145  
Praça do Estado, José Pessoa  
(83) 3244-2404 cartorio@azevedobastos.com.br  
https://azevedobastos.com.br

Valber Azevedo de M. Cavalcanti  
Tribuir

TJPB





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

a autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **19/07/2021 08:58:49 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 128561607212250566940-1 a 128561607212250566940-3

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

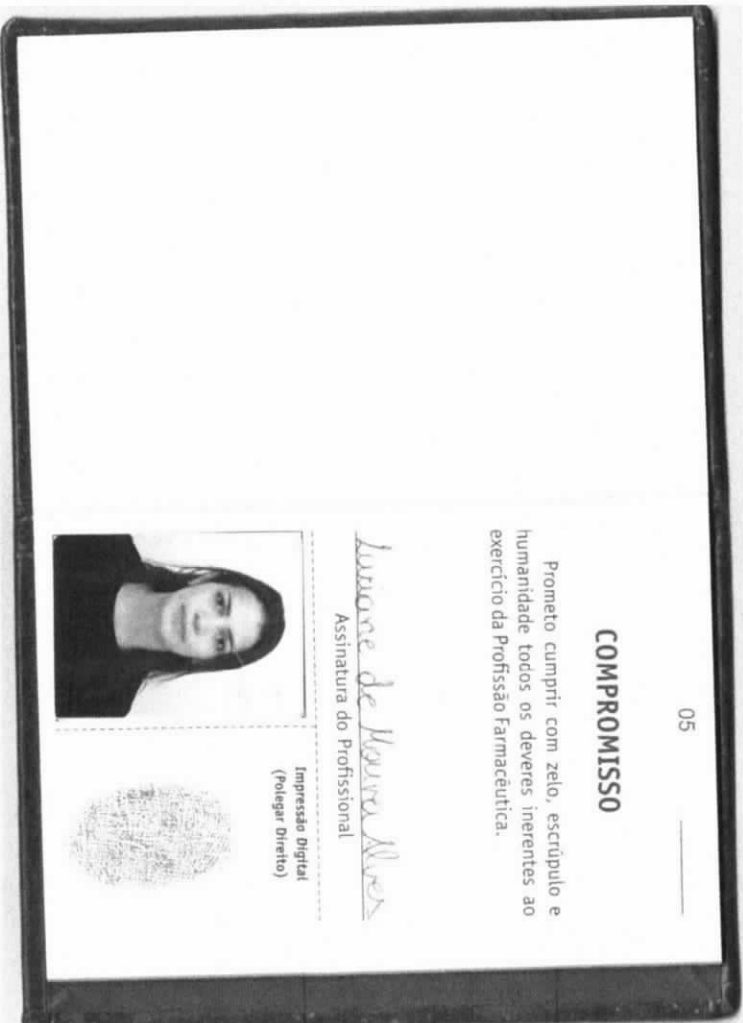
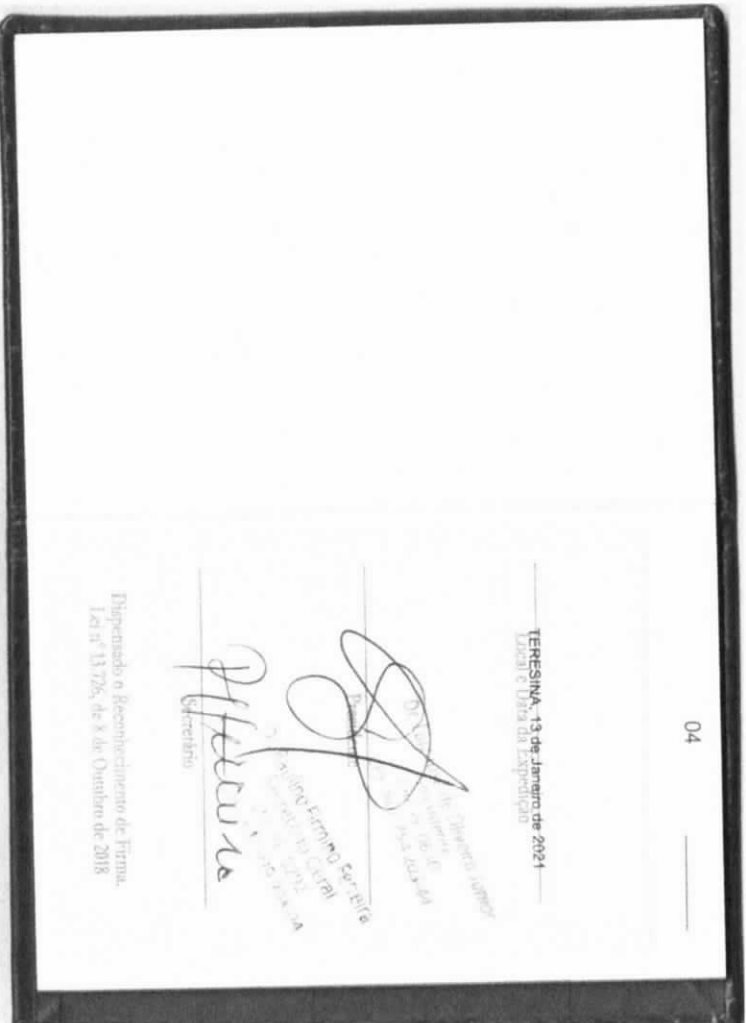
#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4e3dbc499cf90a5ad9d4158d5ad7aa47989a20742356e4d4310646636649dee89b5753d671ca28c79e4a699c9d9393680f40c9bdd25fd8950dc1c7e66862e6d9



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001





Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.nol.br/documento/128561607212250566940-3>

**CARTÓRIO**

Autenticação Digital Código: 128561607212250566940-3  
Data: 16/07/2021 15:45:38  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALT90157-581Y;



CNJ: 06.870-0

**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estúdios, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5004 - cartorio@azevedobastos.nol.br  
<https://azevedobastos.nol.br>

  
Danillo Pinto Oliveira de Alencar  
Tribunal

**TJPB**



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 16 de julho de 2021 15:51:40 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **19/07/2021 08:58:49 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 128561607212250566940-1 a 128561607212250566940-3

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4e3dbc499cf90a5ad9d4158d5ad7aa47989a20742356e4d4310646636649dee89b5753d671ca28c79e4a699c9d9393680f40c9bdd25fd8950dc1c7e66862e6d9



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



*Handwritten signature and mark*



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

## Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**

M.A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

**CNPJ**

33.836.848/0001-04

**Endereço Completo**

RUA ACACIA, 1953 - JOQUEI CEP: 64.049-170 - TERESINA/PI

**Telefone**

(

**Responsável Técnico**

LUCIANE DE MOURA ALVES

**Responsável Legal**

MISAEL ALVES DE MORAIS NETO

## Dados do Cadastro

**Cadastro N°**

8.22.799-5 (6LH1H41486L2)

**Data do Cadastro**

15/07/2021

**Situação**

Ativa

**N° do Processo**

25351.519989/2021-12

**Cadastro**

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

**Atividades / Classes****Armazenar**

- Correlatos

**Distribuir**

- Correlatos

**Expedir**

- Correlatos



**Transportar**

- Correlatos

**Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)**

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			

**Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)**

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
			

M.A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	Medicamentos	29/11/2021	29/11/2023
--	--------------	------------	------------

Voltar



*Handwritten signatures*





Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 2645387217
CINDY DAVID ACKERMANN - ME / 39.309.266/0001-56
25351.738273/2021-12 / 7823769 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2669859215
L GUSTAVO BARBOSA BENEVIDES / 41.552.467/0001-21 25351.667532/2021-13 / 7823330 70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2608549216
FARMÁCIA DIARIAMENTE COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 05.240.070/0020-01 25351.732962/2021-13 / 7823235 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2654017217
BB MEDICA HOSPITALAR LTDA / 23.523.598/0001-07 25351.737689/2021-13 / 4035763 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 266898219
DROGARIAS PACHECO S/A / 33.438.250/0620-06 25351.738227/2021-13 / 7823560 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2669720213
DROGARIA ARAUJO S.A. / 17.256.512/0278-20 25351.728093/2021-14 / 7823801 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2639709219
PATRICIA R DE JESUS FARMACIA EIRELI / 40.686.002/0001-09 25351.634439/2021-14 / 7823361 70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2524303219
MONIQUE DA SILVA ANDRADE / 40.460.133/0001-65 25351.738218/2021-14 / 7823479 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2669693212
DROGARIA NOVA ANDRADE LTDA. EPP / 10.733.428/0001-05 25351.738271/2021-15 / 7823755 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2669835218
GILBERTO DA SILVA - IRATI / 39.856.105/0001-82 25351.541486/2021-15 / 3105701 7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 2607646219
DROGARIAS ULTRA POPULAR POSSE LTDA / 42.361.136/0001-77 25351.738234/2021-15 / 7823616 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2669741216
angeloni e cia ltda / 83.646.984/0105-04 25351.684422/2021-16 / 7822701 70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2553467210
CIA LATINO AMERICANA DE MEDICAMENTOS / 84.683.481/0651-12 25351.738225/2021-16 / 7823388 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2669714219
FARMACIA DROGAZEM LTDA / 41.998.853/0001-41 25351.747602/2021-16 / 7823881 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2703473219
IRENE DOS SANTOS GRAMPX / 37.860.618/0001-31 25351.595070/2021-17 / 3105763 7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 2607566215
Drogaria Unica Farma Eireli / 20.682.768/0024-96 25351.738241/2021-17 / 7823664 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2669762219
GR HOSPITALAR E SERVIÇOS EIRELI / 35.231.609/0001-56 25351.243204/2021-17 / 8228086 70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1749545217
PRODEMAX - PROTESE DENTARIA LTDA / 11.384.321/0001-53 25351.557793/2021-18 / 8227978 7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 2522361210
DROGARIA RUAN FARMA LTDA / 17.552.089/0002-82 25351.486719/2021-18 / 7823343 70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2297499217
M R FERNANDES - DROGARIA PROGRESSO EIRELI / 40.279.030/0001-01 25351.738232/2021-18 / 7823602 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2669735211
JULIANA ALINE GONCALVES DE SOUSA DROGARIA / 23.513.127/0001-00 25351.667548/2021-18 / 7822690 70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2552865213
GIGANTE FARMA EIRELI / 10.431.817/0003-30 25351.738259/2021-19 / 7823738 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2669826219
ULTRAMAFS VC DROGARIAS LTDA / 41.740.833/0002-57 25351.731011/2021-19 / 7823218 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2650700215
ADRIANA CABRAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 42.000.549/0001-26 25351.732994/2021-19 / 7823098 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2654114219
G & E DROGARIA LTDA / 41.566.356/0001-74 25351.732983/2021-21 / 7823113 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2654082217
OSHIMA FARMA LTDA / 41.110.440/0001-89 25351.628905/2021-22 / 7822732 70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2524548211
PMP DROGARIA E COMÉRCIO DE ELÉTRÔNICOS S/A / 17.040.906/0189-37 25351.730866/2021-22 / 7823204 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2650238211
FARMACIA DANI BOY 2003 - EIRELI / 06.052.566/0002-24 25351.738216/2021-25 / 7823451 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2669687218
T MORAES DA C PERES / 41.565.828/0001-74 25351.738223/2021-27 / 7823525 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2669708212
ITA MED PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA / 41.554.303/0001-33 25351.623110/2021-28 / 1259083 7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 2535075211
DROGARIAS PACHECO S/A / 33.438.250/0618-91 25351.732976/2021-29 / 7823036 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2654060216
RVD DE SOUSA-ME / 41.188.506/0001-53 25351.738230/2021-29 / 7823587 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2669729217
FARMACIA VIVER BEM LTDA / 41.286.572/0001-66 25351.732974/2021-30 / 7823326 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2654054211
JOICE PETERS IEPSEN ME / 42.203.631/0001-58 25351.732981/2021-31 / 7823084 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2654076212
V ALVES DA SILVA / 41.917.732/0001-28 25351.738246/2021-31 / 7823681 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2669768218
DEIVID MARTINS TEIXEIRA / 40.799.213/0001-40 25351.667551/2021-31 / 7822729 70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2571147214
AS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI / 37.584.023/0001-09 25351.348583/2021-31 / 8228011 7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 226335218
BF COMERCIOS E SERVIÇOS EIRELI / 30.460.165/0001-07 25351.503073/2021-32 / 1256619 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1947150219
MARTINS E SANTOS PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA / 42.545.992/0001-82 25351.747325/2021-33 / 7823850 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2702735210
CANDIDA PORTELA DOS SANTOS NETA / 34.270.961/0001-38 25351.656524/2021-33 / 7823863 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2415831213
FPB PANCAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 18.752.042/0001-44 25351.747928/2021-35 / 7823937 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2704460212
DROGARIA BERNARDO LTDA / 42.521.585/0001-35 25351.738214/2021-36 / 7823434 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2669881219
DANIEL DOS SANTOS GAFFORIO / 40.791.893/0001-55 25351.738221/2021-38 / 7823508 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2669702215
Drogaria B C LTDA / 38.337.548/0001-02 25351.732967/2021-38 / 7823270 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2654033219
DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA / 07.404.989/0001-48 25351.667248/2021-39 / 1259143 7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 2626121215
A DE ARAUJO CRUZ DROGARIA / 41.670.255/0001-49 25351.639708/2021-39 / 7823175 70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2607335218
ESSENCIAL COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA / 41.456.432/0001-99 25351.655832/2021-41 / 7822763 70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2613428214
DROGARIAS TIBAGI LTDA / 39.381.478/0001-44 25351.738237/2021-41 / 7823647 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2669750215
FARMANUTRI COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA / 10.578.913/0006-58 25351.732972/2021-41 / 7823309 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2654048217
MVLG ARMAZENS EIRELI / 33.095.901/0001-63 25351.732556/2021-42 / 8227920 855 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE -









ols cardoso farmacia Eirelli / 33.910.331/0002-07
25351.355655/2021-04 / 7801336
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 2857200219
CBFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA / 41.351.021/0001-39
25351.764156/2021-04 / 1259511
7152 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 2822342211
via nut - nutrição clínica e produtos hospitalares eireli epp / 03.095.992/0001-76
25351.508583/2021-04 / 1256211
7317 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - TRANSPORTADORA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 2822743215
gulart drogaria ltda / 09.124.456/0001-38
25351.125833/2009-09 / 0590555
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 2857232217
LEALMEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS ORTOPEDICOS LTDA / 26.852.877/0001-02
25351.642807/2017-11 / 8158884
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 2822480214
M L C DE SOUSA MEDICAMENTOS me / 21.613.076/0001-62
25351.135225/2015-11 / 7372019
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 2857213211
armazens gerais agricola ltda / 21.378.906/0001-14
25351.799750/2018-11 / 4005841
7427 - AFE/AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO, POR ATO PÚBLICO / 2843286212
M.A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI / 33.836.848/0001-04
25351.519989/2021-12 / 8227995
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2822430217
EMPREENHIMENTOS PAGUE MENOS S/A / 06.626.253/1168-85
25351.244922/2018-13 / 7581781
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 2872495210
lms biomedical comercio de produtos hospitalares ltda me / 19.281.319/0001-60
25351.244592/2015-14 / 8120313
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2822765219
hamaméis farmácia de manipulação ltda. / 05.059.454/0002-32
25351.192895/2008-14 / 0548512
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 2857236210
FRANCISCO & CIA LTDA / 26.202.681/0001-64
25351.499805/2016-15 / 7488185
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2744692211
QUATTOR COMERCIAL LTDA / 11.916.306/0001-09
25351.284653/2021-15 / 3103134
716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2822456216
DROGARIA LOPES & VELOSO LTDA / 12.563.690/0001-76
25351.285253/2013-17 / 0937369
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 2855770211
RCS MAIS FARMACIA LTDA / 37.737.714/0002-78
25351.940743/2020-17 / 7749341
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 2870713213
A A BURGUES COMERCIO E SERVICOS FARMACEUTICOS, HIGIENE E BELEZA EIRELI / 32.190.322/0001-37
25351.217866/2019-17 / 7647005
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 2872491217
Farmacia do Clovis LTDA / 41.955.400/0001-38
25351.590155/2021-17 / 7814282
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 2840784219
FARMÁCIA BS EIRELI / 38.510.020/0001-85
25351.003056/2003-18 / 0245818
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 2857196217
GLOBOMEDICAL PRODUTOS MEDICOS EIRELI - EPP / 05.753.148/0001-10
25351.063418/2004-19 / 8021828
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2839226219
COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA / 88.212.113/0280-20
25351.293757/2013-19 / 0925651
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 2840794216
JONAS P DE SOUZA SATIS COMERCIO DE MEDICAMENTOS / 41.595.903/0001-40
25351.524887/2021-19 / 7812680
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 2840782212
FRESENIUS MEDICAL CARE LTDA. / 01.440.590/0010-27
25351.694736/2021-19 / 8227583
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2839263211
GRIN BELLA FARMÁCIA HOMEOPÁTICA LTDA / 31.082.696/0003-38
25351.306181/2006-20 / 0469911
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 2872499212
RAIA DROGASIL S/A / 61.585.865/1965-44
25351.513683/2019-20 / 7676701
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 2840788211
M DA ROCHA CASTRO / 31.158.337/0001-55
25351.223420/2019-21 / 7648412
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2819896214
DROGARIA RIBEIRO DE UBERABA EIRELI / 14.935.527/0001-12
25351.75400/2014-23 / 7107875
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 284086215
RJ3 DISTRIBUIDORA LTDA / 33.379.154/0001-95
25351.486824/2019-24 / 8187368
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 2767365218
DROGARIA FERNANDES E CASANOVA LTDA / 40.456.825/0001-30
25351.573462/2021-25 / 7820594
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 2840143213
RCS MAIS FARMACIA LTDA / 37.737.714/0004-30
25351.667162/2020-25 / 7773868
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 2870838215
DROGARIA MARIOTO PRESIDENTE PRUDENTE LTDA / 74.274.648/0001-92
25351.210997/2002-25 / 0165233
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 2872487219
DROGARIA CENTRAL DE ITAIPAVA LTDA ME / 14.967.535/0001-40
25351.307190/2015-29 / 7391368
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 2857223218
ALVES E EL MESSIH LTDA / 36.108.972/0001-41
25351.144751/2020-30 / 7711981
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 2872493213
HANDS COMÉRCIO INDÚSTRIA E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS COSMÉTICOS LTDA - EPP / 24.416.202/0001-87
25351.065931/2018-31 / 2099537
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 2822506213
DEMITO E SANTOS FARMACIA LTDA ME / 24.374.147/0001-00
25351.076878/2016-32 / 7457237
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 2824283211
J. vasconcelos aragão filho ltda. / 06.886.009/0001-28
25351.251062/2014-32 / 7178719
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2738522211
RCS MAIS FARMACIA LTDA / 37.737.714/0001-97
25351.857306/2020-33 / 7745063
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 2870826211
IRMAOS DIAS COMERCIO FARMACEUTICOS LTDA - ME / 28.133.244/0001-61
25351.313519/2018-33 / 7588927
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 2840780216
AP SILVA PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA ME / 18.500.407/0001-43
25351.263673/2019-38 / 7652083
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 2857225214
GLOBAL SUPPLIES IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE INSUMOS FARMACÉUTICOS LTDA - EPP / 22.579.717/0001-72
25351.906619/2016-40 / 1152441
7162 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - IMPORTADORA - ENDEREÇO MATRIZ / 2839159210
armazens gerais agricola ltda / 21.378.906/0001-14
25351.799739/2018-42 / 3083770
7427 - AFE/AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO, POR ATO PÚBLICO / 2843856213
Koltun Drogaria LTDA / 36.608.229/0001-50
25351.486711/2021-43 / 7808092
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2708757213
TORTORELO & SILVA LTDA / 20.538.408/0001-29
25351.424628/2014-51 / 7319270
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 2872485212
AJA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA ME / 22.578.811/0001-07
25351.292425/2016-51 / 7473238
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2822972210
MOLECULAR BIOTECNOLOGIA LTDA / 15.562.934/0001-94
25351.641890/2014-51 / 8112412
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 2822580219
PALHARES & PACHECO LTDA / 04.139.272/0001-28
25351.023857/2014-52 / 7088047
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 2857192214
MODENA E SILVA LTDA / 20.739.844/0020-29
25351.070712/2019-55 / 7635531
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 2824289211
DROGARIA E PERFUMARIA PHARMA LIFE EIRELI ME / 26.374.856/0001-10
25351.031751/2018-56 / 7564188
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 2857234213
EMPREENHIMENTOS PAGUE MENOS S/A / 06.626.253/0632-34
25351.470721/2013-57 / 0983251
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 2872497216
ASS 2 COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME / 24.928.914/0001-85
25351.102864/2017-62 / 7504010
7112 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2857209212
25351.102864/2017-62 / 7504010
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 2857228219
BONE LIFE MATERIAIS MEDICOS EIRELI - EPP / 09.333.102/0001-01
25351.089291/2009-64 / 8053018
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2822475211
M.A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI / 33.836.848/0001-04
25351.519917/2021-67 / 1259157
7152 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 2822462216





**MINISTÉRIO DA SAÚDE**  
**AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

**CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA**

Considerando o disposto na Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, bem como no Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, certificamos que a empresa abaixo identificada está autorizada a funcionar em todo território nacional para o exercício das atividades a seguir discriminadas:

<b>CNPJ:</b>	33.836.848/0001-04		
<b>Razão Social:</b>	M.A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI		
<b>Autorização concedida por publicação em DOU por meio da Resolução:</b>	Nº 2759 DATA: 14/07/2021		
<b>Autorização/MS:</b>	8227995	<b>Data Publicação:</b>	15/07/2021
<b>Endereço:</b>	RUA ACACIA, 1953		
<b>Bairro:</b>	JOQUEI		
<b>Município:</b>	TERESINA		
<b>CEP:</b>	64049170	<b>UF:</b>	PI

**CLASSE E ATIVIDADES:**

**Correlatos:** Armazenar, Distribuir, Expedir e Transportar.



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Marcos Pereira Dourado, Coordenador(a) de Autorização de Funcionamento de Empresas**, em 19/08/2021, às 18:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **1561068** e o código CRC **CC64670F**.

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento



## Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**

M.A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

**CNPJ**

33.836.848/0001-04

**Endereço Completo**

RUA ACACIA, 1953 - JOQUEI CEP: 64.049-170 - TERESINA/PI

**Telefone**

(

**Responsável Técnico**

LUCIANE DE MOURA ALVES

**Responsável Legal**

MISAEL ALVES DE MORAIS NETO

## Dados do Cadastro

**Cadastro N°**

4.03.632-6

**Data do Cadastro**

05/08/2021

**Situação****N° do Processo**

25351.787115/2021-88

**Cadastro**

2 - Cosmético

**Atividades / Classes****Armazenar**

- Produtos de Higiene
- Perfumes
- Cosméticos

**Distribuir**

- Produtos de Higiene
- Perfumes
- Cosméticos

**Expedir**

- Perfumes
- Produtos de Higiene
- Cosméticos

**Transportar**

- Perfumes
- Produtos de Higiene
- Cosméticos

**Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)**

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

**Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)**

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

M.A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	Medicamentos	29/11/2021	29/11/2023
--	--------------	------------	------------

Voltar







Table listing various suppliers and their details, including company names, CNPJ numbers, and product categories. The table is organized in two columns and contains numerous entries for pharmaceutical and medical products.





**MINISTÉRIO DA SAÚDE**  
**AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

**CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA**

Considerando o disposto na Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, bem como no Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, certificamos que a empresa abaixo identificada está autorizada a funcionar em todo território nacional para o exercício das atividades a seguir discriminadas:

<b>CNPJ:</b>	33.836.848/0001-04		
<b>Razão Social:</b>	M.A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI		
<b>Autorização concedida por publicação em DOU por meio da Resolução:</b>	Nº 3010 DATA: 04/08/2021		
<b>Autorização/MS:</b>	4036326	<b>Data Publicação:</b>	05/08/2021
<b>Endereço:</b>	RUA ACACIA, 1953		
<b>Bairro:</b>	JOQUEI		
<b>Município:</b>	TERESINA		
<b>CEP:</b>	64049170	<b>UF:</b>	PI

**CLASSE E ATIVIDADES:**

**Cosméticos:** Armazenar, Distribuir, Expedir e Transportar.

**Perfumes:** Armazenar, Distribuir, Expedir e Transportar..

**Produtos de Higiene:** Armazenar, Distribuir, Expedir e Transportar.



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Marcos Pereira Dourado, Coordenador(a) de Autorização de Funcionamento de Empresas**, em 10/09/2021, às 10:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **1593087** e o código CRC **DE9F733E**.

*Handwritten signature*



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

## Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**

M.A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

**CNPJ**

33.836.848/0001-04

**Endereço Completo**

RUA ACACIA, 1953 - JOQUEI CEP: 64.049-170 - TERESINA/PI

**Telefone**

(

**Responsável Técnico**

LUCIANE DE MOURA ALVES

**Responsável Legal**

MISAEL ALVES DE MORAIS NETO

## Dados do Cadastro

**Cadastro Nº**

3.10.571-5

**Data do Cadastro**

15/07/2021

**Situação**

Ativa

**Nº do Processo**

25351.519848/2021-91

**Cadastro**

3 - Saneantes

**Atividades / Classes****Armazenar**

- Saneante Domis.

**Distribuir**

- Saneante Domis.

**Expedir**

- Saneante Domis.

**Transportar**

- Saneante Domis.

**Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)**

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			

**Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)**

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado



M.A. M COMERCIO E  
DISTRIBUIDORA DE  
MEDICAMENTOS EIRELI

Medicamentos

29/11/2021

29/11/2023



*Handwritten signature*

*Handwritten signature*



728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE... TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 0429211210... DROGARIA E PERFUMARIA LE FARMA LTDA / 40.518.985/0001-66 25351.732975/2021-84 / 7822976 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2654057216... FARMÁCIA BICEGO PIMENTA LTDA / 41.163.911/0001-17 25351.732982/2021-86 / 7823100 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2654079217... COMERCIAL DE PRODUTOS FARMACEUTICOS MARINHOS LTDA / 41.772.612/0001-80 25351.738247/2021-86 / 7823695 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2669771218... PEREIRA & BREIER LTDA / 26.747.518/0001-87 25351.705297/2021-87 / 4035777 746 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ARMAZENADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2567020217... EREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 41.340.103/0001-88 25351.503155/2021-87 / 4035746 7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 2641073218... Hospmed comercio atacadista e varejista de produtos medicos e hospitalares ltda / 41.342.194/0001-90 25351.737652/2021-87 / 8228041 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2668658217... DROGARIAS POUPE MAIS LTDA EPP / 11.845.301/0009-90 25351.623649/2021-87 / 7823790 70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2540155216... OXIGENIO UBERLANDIA LTDA / 17.532.714/0001-43 25351.661871/2021-88 / 1259174 70196 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS - ENVASADORA DE GASES MEDICINAIS (SOMENTE MATRIZ) / 2431620212... DROGARIA F&E COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS LTDA / 41.949.551/0001-93 25351.732809/2021-88 / 7823221 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2653458214... LM CESAR DROGARIA E PERFUMARIA / 19.141.184/0001-38 25351.662096/2021-88 / 7823815 70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2535149214... CENUT DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS DE SAUDE LTDA / 38.591.447/0001-55 25351.584146/2021-89 / 8228072 7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 2554885214... Serdia Eletrônica Industrial S.A. / 80.787.443/0003-75 25351.732275/2021-90 / 8227873 861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE / 2652699211... M.A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI / 33.836.848/0001-04 25351.519848/2021-91 / 3105715 7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 2645390218... DROGARIA RECKZIEGEL LTDA / 03.798.262/0002-12 25351.738220/2021-93 / 7823496 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2669699211... Drogaria JL LTDA / 40.925.246/0001-99 25351.542037/2021-94 / 7822715 70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2559662214... MULTIPLICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 42.385.497/0001-53 25351.732973/2021-95 / 7823312 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2654051217... JR MELO COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 37.029.666/0001-82 25351.738245/2021-97 / 7823678 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2669765213... Drogaria Martins Leal Drugstore Ltda / 40.893.560/0001-37 25351.732980/2021-97 / 7823071 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2654073218... DROGARIA DROGA SARAH LTDA / 42.172.713/0001-82 25351.736255/2021-98 / 7823403 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2666587215... COMERCIAL DE MEDICAMENTOS MEDEIROS EIRELI / 41.488.053/0001-80 25351.738252/2021-99 / 7823724 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2669823214

PRO FARM LTDA / 37.779.703/0001-70 25351.894354/2020-11 / 7746129 7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 2670218215 25351.894354/2020-11 / 7746129 7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 2670182211 TATIANE TAVARES CHAVES / 18.392.806/0001-38 25351.177557/2021-11 / 7791688 70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2625045214 TONDINI FARMACEUTICA LTDA EPP / 27.862.761/0001-09 25351.533825/2017-11 / 7544367 70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2622511215 MABA III P&H MANIPULAÇÃO FARMACEUTICA LTDA - EPP / 12.330.183/0002-73 25351.299681/2019-12 / 7655963 7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 2654459218 C M FONTENELE SILVA / 35.586.237/0001-80 25351.650974/2021-12 / 7817890 7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 2704683214 Drogaria Viana Medeiros Eireli / 30.167.109/0001-89 25351.534631/2018-13 / 7609691 7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 2704584216 dal pizzol &oliveira ltda / 13.060.433/0001-84 25351.157132/2011-14 / 0758683 7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 2670212216 FARMACIA SUPER POPULAR LTDA / 27.489.843/0001-50 25351.133167/2019-15 / 7640709 7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 2654456213 Farmacopa Farmácia Ltda / 29.327.962/0001-31 25351.560490/2016-15 / 7492620 7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 2654433214 I FIGUEREDO DE ASSIS E CIA LTDA / 35.204.940/0001-87 25351.355263/2014-16 / 7215023 7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 2704635214 ANTONIO ROMILDOM ALVES DE ARRUDA / 30.101.676/0002-13 25351.633943/2020-16 / 7772538 7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 2704481215 FSA TECNOLOGIA FARMACEUTICA LTDA EPP / 29.552.231/0002-70 25351.487317/2019-16 / 7674286 7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 2654442213 FARMACIAS BRAVA LTDA / 09.597.446/0020-82 25351.540368/2020-17 / 7768886 7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 2704631211 DROGARIA ROSARIO S/A / 00.447.821/0103-03 25351.749718/2011-18 / 0818302 7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 2654454217 OFS RJ LTDA / 04.779.685/0045-98 25351.643801/2014-19 / 7313770 7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 2704690217 NEW ONE TECNOLOGIAS LTDA / 23.611.301/0001-57 25351.217501/2016-19 / 8140486 866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 2653282216 PHENIX HOSPITALAR EIRELI / 07.851.653/0001-23 25351.051018/2012-20 / 8083307 866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 2653152215 KRAUSE E FRANÇA LTDA / 34.665.265/0001-20 25351.258535/2014-22 / 7180131 7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 2642429211 DENTAL L&M DE PILARES LTDA ME / 03.544.373/0001-11 25351.454587/2014-25 / 8108422 866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 2636710213 FARMACIA DO PEDRINHO LTDA / 10.624.308/0004-04 25351.644519/2014-26 / 7317188 7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 2704616218 DUNAS PHARMA VAREJISTA DE MEDICAMENTOS LTDA ME / 26.628.341/0001-08 25351.081534/2017-26 / 7501871 7112 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2704675213 SAÚDE JUSSARA FARMACÉUTICA LTDA / 05.637.683/0001-06 25351.219741/2005-26 / 0424572 7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 2433002217 CARAMANTI & CARAMANTI LTDA. / 07.685.223/0017-46 25351.272058/2013-27 / 0923421 7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 2670220217 DROGARIA AMAMBAL LTDA ME / 17.034.143/0001-17 25351.371787/2015-27 / 7396520 7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 2654450214 farmacia praia comprida ltda me / 72.390.479/0001-20 25351.189301/2014-28 / 7311552 7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 2654448212 FARMACIA BL LTDA / 26.508.543/0001-08 25351.286003/2017-28 / 7519321 7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 2704465213

RESOLUÇÃO RE Nº 2.760, DE 14 DE JULHO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

BB MEDICA HOSPITALAR LTDA / 23.523.598/0001-07 25351.996396/2016-00 / 1153893 7151 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA - RAZÃO SOCIAL / 2668816211 COOPERCARGA S/A / 81.800.849/0001-41 25024.000950/2008-01 / 3039659 732 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - RAZÃO SOCIAL / 2668758211 ANHAIA, PISSAIA & SOUZA LTDA / 36.407.504/0001-78 25351.304286/2020-01 / 7719360 7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 2670186213 DI SERVICOS DE MANUTENCAO DE APARELHOS ELETRO MEDICOS LTDA / 35.901.833/0001-08 25351.684110/2021-02 / 8226907 867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2668606217 GCA BRASIL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA / 11.015.655/0001-50 25351.541348/2010-02 / 8067493 829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 2669043216 CSB DROGARIAS S/A / 42.225.938/0029-50 25351.204392/2002-03 / 0149613 7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 2670222213 COMERCIO DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA / 88.212.113/0229-28 25351.425782/2011-06 / 0789796 7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 2670216219 WILLIAN JOSE DA SILVA E CIA LTDA - ME / 24.115.085/0001-11 25351.343075/2016-07 / 7477104 7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 2670192218 B.E.G. INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS EIRELI / 14.459.066/0001-59 25351.702067/2015-07 / 2084166 7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 2638362212 SOCIEDADE MERCANTIL CENTRO NORTE LTDA / 01.989.691/0001-60 25351.230384/2008-08 / 8042584 7427 - AFE/AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO, POR ATO PÚBLICO / 2669523218 DROGARIA SANTA TEREZINHA LTDA / 34.439.541/0001-32 25351.494599/2019-08 / 7682096 70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2610200215





A M DOS SANTOS ARAUJO / 38.292.166/0001-00  
25351.732820/2020-67 / 7776159  
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 2824281215

CONCEICAO ANTONIA FERRAZ BIANCHI ME / 21.890.888/0001-55  
25351.310633/2015-69 / 7391306  
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 2857217213

RJ3 DISTRIBUIDORA LTDA / 33.379.154/0001-95  
25351.486889/2019-70 / 1193334  
7155 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - ENDEREÇO MATRIZ / 2767331216

PROMODENTAL PRODUTOS PARA SAUDE LTDA / 01.316.153/0001-05  
25351.108401/2005-71 / 8024733  
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 2822247218  
25351.108401/2005-71 / 8024733  
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 2822645213

FARMACIA COELHO LTDA / 31.692.809/0001-55  
25351.176616/2002-71 / 0082752  
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 2824294217

RAIA DROGASIL S/A / 61.595.865/0205-00  
25351.713964/2010-71 / 0713308  
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 2824291212

NC ESPORTES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA / 14.754.380/0001-64  
25351.732663/2021-71 / 8227891  
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2839326213  
25351.732663/2021-71 / 8227891  
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2839125218

DROGARIA VIP 5 LTDA / 17.876.819/0001-10  
25351.422444/2013-76 / 0964159  
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 2857198213

KALIPTUS PHARMA ARTE GALÊNICA LTDA - ME / 05.129.316/0001-00  
25351.207328/2002-76 / 0084997  
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 2622042213  
25351.207328/2002-76 / 0084997  
7112 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2622057211

DROGARIA VIP 5 LTDA / 17.876.819/0001-10  
25351.422444/2013-76 / 0964159  
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 2857207216

armazens gerais agricola ltda / 21.378.906/0001-14  
25351.812645/2018-76 / 8175724  
7427 - AFE/AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO, POR ATO PÚBLICO / 2843522218

DROGARIA CARIOCA DE VISTA ALEGRE LTDA - EPP / 19.162.803/0001-70  
25351.763265/2014-77 / 7347601  
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 2840792210

DROGARIA PONTE ALTA LTDA ME / 03.863.241/0001-52  
25351.202084/2014-79 / 7200505  
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 2857203213

F D M OLIVEIRA ME / 26.678.528/0001-08  
25351.125086/2017-80 / 7505860  
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 2857221211

PHN DROGARIA LTDA / 07.045.949/0001-57  
25351.654241/2008-80 / 0568012  
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 2872489215

Medical Life Comercio de Produtos Hospitafares EIRELI / 14.361.780/0001-00  
25351.039222/2013-82 / 8092555  
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2839311216

GILZA APARECIDA DE MORAIS VASCONCELOS - ME / 19.665.802/0001-49  
25351.241336/2014-85 / 7171786  
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2840988214

M.A. COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 04.453.174/0001-60  
25351.090469/2014-87 / 7116402  
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 2836850219

FORMULA CERTA MANIPULACAO E HOMEOPATIA LTDA / 05.456.662/0001-94  
25351.153032/2004-90 / 0411032  
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 2840774211

M.A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI / 33.836.848/0001-04  
25351.519848/2021-91 / 3105715  
716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2822461210

L & G MATERIAIS CIRURGICOS LTDA / 08.349.479/0001-88  
25023.021586/2007-93 / 8044705  
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 2839185211

Biothermal Importação e Exportação S.A. / 28.561.839/0001-18  
25351.752430/2021-94 / 8228146  
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2839190214

ALQUIMIA FARMACIA LTDA / 60.197.092/0001-73  
25351.215809/2014-99 / 7198041  
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 2857211214

COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA / 88.212.113/0427-91  
25351.597356/2015-99 / 7417001  
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 2868980211

DROGARIA NOSSA SENHORA DA APRESENTAÇÃO LTDA / 11.814.671/0002-93  
25351.440903/2019-99 / 7670725  
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 2857215217

SERGIO PARIS / 88.029.244/0001-48  
25991.008437/81 / 2006121  
7427 - AFE/AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO, POR ATO PÚBLICO / 2845062214

## RESOLUÇÃO RE Nº 2.995, DE 30 DE JULHO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

via nut - nutrição clínica e produtos hospitalares eireli epp / 03.095.992/0001-76  
25351.508623/2021-18 / 1256207  
7254 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 2822729212  
25351.508623/2021-18 / 1256207  
7108 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - ENDEREÇO / 2822251215

ALQUIMIA FARMACIA LTDA / 60.197.092/0001-73  
25351.985966/2016-27 / 1153768  
7027 - AE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO - ENDEREÇO / 2856353211

CARLA REGINA DELVECHIO ALVES PINTO ME / 05.418.842/0001-81  
25351.003947/2013-46 / 1102743  
7027 - AE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO - ENDEREÇO / 2856345210

M.A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI / 33.836.848/0001-04  
25351.520093/2021-78 / 1259097  
7105 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 2822463212

GALDERMA BRASIL LTDA / 00.317.372/0004-99  
25351.039492/2006-78 / 1216689  
7116 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - INDÚSTRIA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - RAZÃO SOCIAL / 2839279215

FARMÁCIA BS EIRELI / 38.510.020/0001-85  
25351.529795/2015-79 / 1146070  
7024 - AE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO - RAZÃO SOCIAL / 2856323219

FEDEX BRASIL LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA / 10.970.887/0047-87  
25351.311696/2014-88 / 1126691  
7014 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - ENDEREÇO / 2822242216

CBFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA / 41.351.021/0001-39  
25351.806919/2021-93 / 1259876  
7105 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 2908059215

## RESOLUÇÃO RE Nº 2.996, DE 30 DE JULHO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Indeferir o pedido de Autorização de Funcionamento para as Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

VERA LUCIA DE MORAIS JAMBERA / 03.093.668/0001-19  
25351.807011/2021-05 / 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2871097216  
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
Não apresentação do relatório de inspeção que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitido pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

IMASKTECH RESONANCE SOLUTIONS IND. E COM. DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA / 37.033.801/0001-63  
25351.823788/2021-17 / 859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 2908287218  
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
A empresa já possui AFE vigente, nº 8.21682-3, contrariando o disposto na RDC nº 222/2006, RDC nº 76/2008 e Lei 9782/99. A empresa deve solicitar alteração por ampliação de atividade.

ASA BRANCA INDL. COML. E IMPORTADORA LTDA / 03.636.036/0021-06  
25351.823869/2021-17 / 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2908362210  
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014. Conforme o estabelecido pelo artigo 51 da Lei nº 6360/76 e pelo artigo terceiro do decreto nº 8.077/13, a autorização emitida pela Anvisa precede o licenciamento sanitário.

M C SANTOS PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES / 34.378.135/0001-07  
25351.807175/2021-24 / 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2871186219  
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto nos artigos 15 e 18 da RDC nº 16/2014. Conforme o estabelecido pelo artigo 51 da Lei nº 6360/76 e pelo artigo terceiro do decreto nº 8.077/13, a autorização emitida pela Anvisa precede o licenciamento sanitário.

DROGARIA E FARMACIA PONTES LTDA / 42.273.646/0001-92  
25351.781338/2021-31 / 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2806623215  
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:



MINISTÉRIO DA SAÚDE  
AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

**CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA**

Considerando o disposto na Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, bem como no Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, certificamos que a empresa abaixo identificada está autorizada a funcionar em todo território nacional para o exercício das atividades a seguir discriminadas:

CNPJ:	33.836.848/0001-04		
Razão Social:	M.A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI		
Autorização concedida por publicação em DOU por meio da Resolução:	Nº 2759 DATA: 14/07/2021		
Autorização/MS:	3105715	Data Publicação:	15/07/2021
Endereço:	Rua Acacia, 1953		
Bairro:	Joquei		
Município:	TERESINA		
CEP:	64049170	UF:	PI

**CLASSE E ATIVIDADES:**

**Saneantes Domis.:** Transportar, Armazenar, Distribuir e Expedir.



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Marcos Pereira Dourado, Coordenador(a) de Autorização de Funcionamento de Empresas**, em 19/08/2021, às 18:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **1560991** e o código CRC **11627CB5**.



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

## Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**

M.A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

**CNPJ**

33.836.848/0001-04

**Endereço Completo**

RUA ACACIA, 1953 - JOQUEI CEP: 64.049-170 - TERESINA/PI

**Telefone**

(

**Responsável Técnico**

LUCIANE DE MOURA ALVES

**Responsável Legal**

MISAEL ALVES DE MORAIS NETO

## Dados do Cadastro

**Cadastro N°**

1.25.909-7

**Data do Cadastro**

15/07/2021

**Situação**

Ativa

**N° do Processo**

25351.520093/2021-78

**Cadastro**1 - Medicamento **Especial****Atividades / Classes****Armazenar**

- Medicamento

**Distribuir**

- Medicamento

**Expedir**

- Medicamento

**Transportar**

- Medicamento

**Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)**

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

**Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)**

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

M.A. M COMERCIO E  
DISTRIBUIDORA DE  
MEDICAMENTOS EIRELI

Medicamentos

29/11/2021

29/11/2023



*Handwritten mark*

*Handwritten mark*



## DIRETORIA COLEGIADA

## RESOLUÇÃO RE Nº 2.757, DE 14 DE JULHO DE 2021

## RETIFICAÇÃO

Nos Despachos nº 96, 97, 98 e 99, de 8 de julho de 2021, publicados no DOU de 14/7/2021, seção 1, pág. 78, na titulação, onde se lê: AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR/DIRETORIA COLEGIADA, leia-se: AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA/DIRETORIA COLEGIADA.

(p/ Coejo)

## RETIFICAÇÃO

No Despacho nº 95, de 1º de julho de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 123, de 2 de julho de 2021, Seção 1, página 195  
Onde se lê: 2213277/21-5  
Leia-se: 2213277/21-4

## 4º DIRETORIA

## GERÊNCIA-GERAL DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA

## RESOLUÇÃO RE Nº 2.754, DE 14 DE JULHO DE 2021

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Adotar a(s) medida(s) preventiva(s) constante(s) no ANEXO.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRA PAIXÃO DIAS

## ANEXO

Empresa: PROFISSIONAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - CNPJ: 02.860.702/0001-70  
Produto - (Lote): DUX DEFENDER HIDRATANTE CORPORAL ANTISSEPTICO (Todos);  
Tipo de Produto: Cosmético  
Expediente nº: 2657831/21-0  
Assunto: 70351 - Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária  
Ações de fiscalização: Recolhimento, Suspensão - Comercialização, Distribuição, Fabricação, Propaganda, Uso  
Motivação: Considerando que o produto classifica-se como Grau 2 e foi indevidamente notificado nesta Agência e tendo em vista o previsto nos arts 6º, 7º e inciso I do art. 67 da Lei 6360, de 23 de setembro de 1976.

## RESOLUÇÃO RE Nº 2.755, DE 14 DE JULHO DE 2021

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, e o art. 6º, da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Adotar a(s) medida(s) preventiva(s) constante(s) no ANEXO.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRA PAIXÃO DIAS

## ANEXO

Empresa: ULTRAMAX INSUMOS AGROPECUARIOS LTDA - CNPJ: 29.665.242/0001-86  
Produto - (Lote): BIOMAX -X- EXTERMINADOR DE INSETOS (TODOS);  
Tipo de Produto: Saneantes  
Expediente nº: 2724217/21-0  
Assunto: 70351 - Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária  
Ações de fiscalização: Apreensão  
Proibição - Comercialização, Distribuição, Fabricação, Propaganda, Uso  
Motivação: Considerando a comercialização, exposição à venda e fabricação do produto sem registro por empresa sem autorização de funcionamento para a fabricação de saneantes infringindo os arts. 2º e 12 da Lei 6360, de 23 de setembro de 1976 e tendo em vista o previsto nos arts 6º, 7º e inciso I do art. 67 da Lei 6360, de 23 de setembro de 1976.

## COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

## RESOLUÇÃO RE Nº 2.756, DE 14 DE JULHO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

## ANEXO

SOLUÇÕES MEDICAS COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI ME / 17.264.108/0001-94  
25351.737657/2021-18 / 1259161  
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 2668664217

PHARMACOL FARMÁCIA COM MANIPULAÇÃO LTDA / 18.803.223/0001-52  
25351.733056/2021-28 / 1259130  
705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 2654421211

FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO VET LTDA / 07.929.968/0001-46  
25351.731559/2021-69 / 1259109  
705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 2651544210

M.A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI / 33.836.848/0001-04  
25351.520093/2021-78 / 1259097  
7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 2645231217

J & J TEIXEIRA COMERCIO DE MEDICAMENTOS MANIPULADOS LTDA / 37.612.354/0001-05  
25351.733055/2021-83 / 1259126  
705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 2654418211

GM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA / 69.554.434/0001-30  
25351.732405/2021-94 / 1259049  
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 2652893211

fonseca & silva farmácia de manipulação ltda - me / 20.050.839/0001-41  
25351.733053/2021-94 / 1259112  
705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 2654414218

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

## ANEXO

RESTITUI LOGISTICA E TRANSPORTES EIRELI / 07.782.318/0001-10  
25351.741522/2015-00 / 1149136  
7014 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - ENDEREÇO / 2668761212

DF GENERICA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS / 05.597.131/0003-83  
25351.223843/2019-41 / 1187985  
7108 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - ENDEREÇO / 2668734215

## RESOLUÇÃO RE Nº 2.758, DE 14 DE JULHO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Cancelar, a pedido, a Autorização Especial das Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

## ANEXO

FEDEX BRASIL LOGÍSTICA E TRANSPORTE LTDA / 10.970.887/0065-69  
25351.660734/2014-24 / 1125648  
7052 - AE - CANCELAMENTO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - ARMAZENADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 2914124219

EUROFARMA LABORATÓRIOS S.A. / 61.190.096/0001-92  
25000.009663/88-17 / 1202234  
7045 - AE - CANCELAMENTO - MEDICAMENTOS - INDÚSTRIA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 1865147214

## RESOLUÇÃO RE Nº 2.759, DE 14 DE JULHO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

## ANEXO

PAULO CESAR FONSECA LIMA / 41.047.441/0001-26 25351.747925/2021-00 / 7823910 733  
- AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2704434213  
-- J.B. ALVES FARMACIA / 41.255.379/0001-68 25351.524984/2021-01 / 7823829 70152 -  
AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2610298216  
----- C.E.OLIVEIRA ALVES DROGARIA LTDA / 40.825.826/0001-04  
25351.738275/2021-01 / 7823846 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS /  
2669865210 ----- IGOR B DE BRITO / 38.925.661/0001-09  
25351.738229/2021-02 / 7823573 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS /  
2669726212 ----- MEUFISIOTERAPEUTA COMERCIO DE  
EQUIPAMENTOS ELETROMEDICOS LTDA / 27.700.573/0001-84 25351.143381/2021-02 /  
8228101 860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 0868948217 -  
----- FARMACIA GOMES COELHO LTDA / 39.862.044/0001-66  
25351.732964/2021-02 / 7823252 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS /  
2654023211 ----- FARMACIA S J OLIVEIRA LTDA-ME /  
42.312.028/0001-04 25351.738236/2021-04 / 7823633 733 - AFE - CONCESSÃO -  
FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2669747215 ----- DROGARIA VIEIRA  
BASTOS LTDA / 41.759.091/0001-20 25351.732989/2021-06 / 7822993 733 - AFE -  
CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2654098213  
----- maria dos santos ferreira drogaria ltda / 41.947.463/0001-42 25351.662085/2021-06 /  
7823357 70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS /  
2509147216 ----- FARMÁCIAS WG & CIA LTDA / 22.545.870/0001-89  
25351.684431/2021-07 / 7823374 70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO -  
FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2556644210 ----- SANTOS,  
CANTANHEDE E PORTELA LTDA / 35.677.427/0001-03 25351.738250/2021-08 / 7823711  
733 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2669820210  
----- RR FARM COMERCIO E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA / 27.673.155/0001-45  
25351.747756/2021-08 / 8228090 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE -  
DISTRIBUIDORA / 2703874219 ----- DN COMERCIO DE  
MEDICAMENTOS E ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA / 03.626.752/0001-50  
25351.617976/2021-08 / 3105729 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES  
DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2296203213  
----- FARMA TEREZINHA LTDA / 41.919.110/0001-39 25351.732996/2021-08 /  
7823144 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2654120213  
----- FARMACIA DO TRABALHADOR DE UBERABA LTDA / 42.555.704/0001-70  
25351.736260/2021-09 / 7823417 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS /  
2666609210 ----- ACP BELLE COSMETICOS EIRELI /  
07.638.932/0001-03 25351.732352/2021-10 4035715 723 - AFE - CONCESSÃO -  
COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) /  
2652831216 ----- cr farmacias ltda / 38.341.652/0001-62  
25351.732985/2021-10 / 7823158 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS /  
2654088216 ----- FARMÁCIA SALVADOR FARMÁ LTDA /  
37.802.471/0001-23 25351.747923/2021-11 / 7823894 733 - AFE - CONCESSÃO -  
FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2704424216 ----- DROGARIA SIQUEIRA  
RAMOS LTDA / 41.183.334/0001-25 25351.732992/2021-11 / 7823022 733 - AFE -  
CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2654108214  
----- ATOS  
MEDIC EIRELI / 12.689.447/0001-07 25351.737590/2021-11 / 8228038 856 - AFE -  
CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2668564212  
----- EXPRESSO TAUBATE LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA. / 05.238.877/0001-39  
25351.997231/2021-11 / 3105777 737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES  
DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 0429272219  
----- M.A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI /  
33.836.848/0001-04 25351.519989/2021-12 / 8227995 7056 - AFE/AE - Recurso





## RESOLUÇÃO RE Nº 2.995, DE 30 DE JULHO DE 2021

A M DOS SANTOS ARAUJO / 38.292.166/0001-00  
25351.732820/2020-67 / 7776159  
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 2824281215

CONCEICAO ANTONIA FERRAZ BIANCHI ME / 21.890.888/0001-55  
25351.310633/2015-69 / 7391306  
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 2857217213

RJ3 DISTRIBUIDORA LTDA / 33.379.154/0001-95  
25351.486889/2019-70 / 1193334  
7155 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - ENDEREÇO MATRIZ / 2767331216

PROMODENTAL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA / 01.316.153/0001-05  
25351.108401/2005-71 / 8024733  
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 2822247218  
25351.108401/2005-71 / 8024733  
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 2822645213

FARMACIA COELHO LTDA / 31.692.809/0001-55  
25351.176616/2002-71 / 0082752  
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 2824294217

RAIA DROGASIL S/A / 61.585.865/0205-00  
25351.713964/2010-71 / 0713308  
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 2824291212

NC ESPORTES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA / 14.754.380/0001-64  
25351.732663/2021-71 / 8227891  
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2839326213  
25351.732663/2021-71 / 8227891  
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2839125218

DROGARIA VIP 5 LTDA / 17.876.819/0001-10  
25351.422444/2013-76 / 0964159  
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 2857198213

KALIPTUS PHARMA ARTE GALÊNICA LTDA - ME / 05.129.316/0001-00  
25351.207328/2002-76 / 0084997  
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 2622042213  
25351.207328/2002-76 / 0084997  
7112 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2622057211

DROGARIA VIP 5 LTDA / 17.876.819/0001-10  
25351.422444/2013-76 / 0964159  
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 2857207216

armazens gerais agricola ltda / 21.378.906/0001-14  
25351.812645/2018-76 / 8175724  
7427 - AFE/AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO, POR ATO PÚBLICO / 2843522218

DROGARIA CARIOCA DE VISTA ALEGRE LTDA - EPP / 19.162.803/0001-70  
25351.763265/2014-77 / 7347601  
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 2840792210

DROGARIA PONTE ALTA LTDA ME / 03.863.241/0001-52  
25351.202084/2014-79 / 7200505  
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 2857203213

F D M OLIVEIRA ME / 26.678.528/0001-08  
25351.125086/2017-80 / 7505860  
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 2857221211

PHN DROGARIA LTDA / 07.045.949/0001-57  
25351.654241/2008-80 / 0568012  
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 2872489215

Medical Life Comercio de Produtos Hospitafares EIRELI / 14.361.780/0001-00  
25351.039222/2013-82 / 8092555  
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2839311216

GILZA APARECIDA DE MORAIS VASCONCELOS - ME / 19.665.802/0001-49  
25351.241336/2014-85 / 7171786  
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2840988214

M.A. COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 04.453.174/0001-60  
25351.090469/2014-87 / 7116402  
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 2836850219

FORMULA CERTA MANIPULACAO E HOMEOPATIA LTDA / 05.456.662/0001-94  
25351.153032/2004-90 / 0411032  
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 2840774211

M.A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI / 33.836.848/0001-04  
25351.519848/2021-91 / 3105715  
716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2822461210

L & G MATERIAIS CIRURGICOS LTDA / 08.349.479/0001-88  
25023.021586/2007-93 / 8044705  
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 2839185211

Biothermal Importação e Exportação S.A. / 28.561.839/0001-18  
25351.752430/2021-94 / 8228146  
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2839190214

ALQUIMIA FARMACIA LTDA / 60.197.092/0001-73  
25351.215809/2014-99 / 7198041  
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 2857211214

COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA / 88.212.113/0427-91  
25351.597356/2015-99 / 7417001  
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 2868980211

DROGARIA NOSSA SENHORA DA APRESENTAÇÃO LTDA / 11.814.671/0002-93  
25351.440903/2019-99 / 7670725  
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 2857215217

SERGIO PARIS / 88.029.244/0001-48  
25991.008437/81 / 2006121  
7427 - AFE/AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO, POR ATO PÚBLICO / 2845062214

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

via nut - nutrição clínica e produtos hospitalares eireli epp / 03.095.992/0001-76  
25351.508623/2021-18 / 1256207  
7254 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 2822729212  
25351.508623/2021-18 / 1256207  
7108 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - ENDEREÇO / 2822251215

ALQUIMIA FARMACIA LTDA / 60.197.092/0001-73  
25351.985966/2016-27 / 1153768  
7027 - AE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO - ENDEREÇO / 2856353211

CARLA REGINA DELVECCHIO ALVES PINTO ME / 05.418.842/0001-81  
25351.003947/2013-46 / 1102743  
7027 - AE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO - ENDEREÇO / 2856345210

M.A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI / 33.836.848/0001-04  
25351.520093/2021-78 / 1259097  
7105 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 2822463212

GALDERMA BRASIL LTDA / 00.317.372/0004-99  
25351.039492/2006-78 / 1216689  
7116 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - INDÚSTRIA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - RAZÃO SOCIAL / 2839279215

FARMÁCIA BS EIRELI / 38.510.020/0001-85  
25351.529795/2015-79 / 1146070  
7024 - AE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO - RAZÃO SOCIAL / 2856323219

FEDEX BRASIL LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA / 10.970.887/0047-87  
25351.311696/2014-88 / 1126691  
7014 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - ENDEREÇO / 2822242216

CBFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA / 41.351.021/0001-39  
25351.806919/2021-93 / 1259876  
7105 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 2908059215

## RESOLUÇÃO RE Nº 2.996, DE 30 DE JULHO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Indeferir o pedido de Autorização de Funcionamento para as Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

VERA LUCIA DE MORAIS JAMBERA / 03.093.668/0001-19  
25351.80701/2021-05 / 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2871097216  
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
Não apresentação do relatório de inspeção que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitido pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

IMASKTECH RESONANCE SOLUTIONS IND. E COM. DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA / 37.033.801/0001-63  
25351.823788/2021-17 / 859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 2908287218  
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
A empresa já possui AFE vigente, Nº 8.21682-3, contrariando o disposto na RDC nº 222/2006, RDC nº 76/2008 e Lei 9782/99. A empresa deve solicitar alteração por ampliação de atividade.

ASA BRANCA INDL. COM. E IMPORTADORA LTDA / 03.636.036/0021-06  
25351.823869/2021-17 / 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2908362210  
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente; conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014. Conforme o estabelecido pelo artigo 51 da Lei nº 6360/76 e pelo artigo terceiro do decreto nº 8.077/13, a autorização emitida pela Anvisa precede o licenciamento sanitário.

M C SANTOS PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES / 34.378.135/0001-07  
25351.807175/2021-24 / 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2871186219  
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente; conforme disposto nos artigos 15 e 18 da RDC nº 16/2014. Conforme o estabelecido pelo artigo 51 da Lei nº 6360/76 e pelo artigo terceiro do decreto nº 8.077/13, a autorização emitida pela Anvisa precede o licenciamento sanitário.

DROGARIA E FARMACIA PONTES LTDA / 42.273.646/0001-92  
25351.781338/2021-31 / 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2806623215  
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:







MINISTÉRIO DA SAÚDE  
AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

**CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA**

Considerando o disposto na Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, bem como no Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, certificamos que a empresa abaixo identificada está autorizada a funcionar em todo território nacional para o exercício das atividades a seguir discriminadas:

CNPJ:	33.836.848/0001-04		
Razão Social:	M.A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI		
Autorização concedida por publicação em DOU por meio da Resolução:	Nº 2756 DATA: 14/07/2021		
Autorização/MS:	1259097	Data Publicação:	15/07/021
Endereço:	RUA ACACIA, 1953		
Bairro:	JOQUEI		
Município:	TERESINA		
CEP:	64049170	UF:	PI

**CLASSE E ATIVIDADES:**

**Medicamento:** Armazenar, Transportar, Distribuir e Expedir.



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Marcos Pereira Dourado, Coordenador(a) de Autorização de Funcionamento de Empresas**, em 19/08/2021, às 18:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **1561096** e o código CRC **C3633769**.



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

## Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**

M.A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

**CNPJ**

33.836.848/0001-04

**Endereço Completo**

RUA ACACIA, 1953 - JOQUEI CEP: 64.049-170 - TERESINA/PI

**Telefone**

(

**Responsável Técnico**

LUCIANE DE MOURA ALVES

**Responsável Legal**

MISAEL ALVES DE MORAIS NETO

## Dados do Cadastro

**Cadastro Nº**

1.25.915-7

**Data do Cadastro**

15/07/2021

**Situação**

Ativa

**Nº do Processo**

25351.519917/2021-67

**Cadastro**

1 - Medicamento

**Atividades / Classes****Armazenar**

- Medicamento

**Distribuir**

- Medicamento

**Expedir**

- Medicamento

**Transportar**

- Medicamento

**Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)**

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

**Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)**

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

M.A. M COMERCIO E  
DISTRIBUIDORA DE  
MEDICAMENTOS EIRELI

Medicamentos

29/11/2021

29/11/2023



Voltar

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*



Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 2645387217
CINDY DAVID ACKERMANN ME / 39.309.266/0001-56
25351.738273/2021-12 / 7823769 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2669859215
L GUSTAVO BARBOSA BENEVIDES / 2608549216
41.552.467/0001-21 25351.667532/2021-13 / 7823330 70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2608549216
FARMÁCIA DIARIAMENTE COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 05.240.070/0020-01 25351.732962/2021-13 / 7823235 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2654017217
BB MEDICA HOSPITALAR LTDA / 23.523.598/0001-07 25351.737689/2021-13 / 4035763 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2668698219
DROGARIAS PACHECO S/A / 33.438.250/0620-06 25351.738227/2021-13 / 7823560 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2669720213
DROGARIA ARAUJO S.A. / 17.256.512/0278-20 25351.728093/2021-14 / 7823801 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2639709219
PATRICIA R DE JESUS FARMACIA EIRELI / 40.686.002/0001-09 25351.634439/2021-14 / 7823361 70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2524303219
MONIQUE DA SILVA ANDRADE / 40.460.133/0001-65 25351.738218/2021-14 / 7823479 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2669693212
DROGARIA NOVA ANDRADE LTDA. EPP / 10.733.428/0001-05 25351.738271/2021-15 / 7823755 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2669835218
GILBERTO DA SILVA - IRATI / 39.856.105/0001-82 25351.541486/2021-15 / 3105701 7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 2607646219
DROGARIAS ULTRA POPULAR POSSE LTDA / 42.361.136/0001-77 25351.738234/2021-15 / 7823616 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2669741216
angeloni e cia ltda / 83.646.984/0105-04 25351.684422/2021-16 / 7822701 70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2553467210
CIA LATINO AMERICANA DE MEDICAMENTOS / 84.683.481/0651-12 25351.738225/2021-16 / 7823388 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2669714219
FARMACIA DROGAZEM LTDA / 41.998.853/0001-41 25351.747602/2021-16 / 7823881 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2703473219
IRENE DOS SANTOS GRAMPX / 37.860.618/0001-31 25351.595070/2021-17 / 3105763 7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 2607566215
Drogaria Única Farma Eireli / 20.682.768/0024-96 25351.738241/2021-17 / 7823664 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2669762219
GR HOSPITALAR E SERVIÇOS EIRELI / 35.231.609/0001-56 25351.243204/2021-17 / 8228086 70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1749545217
PRODEMEX - PROTESE DENTARIA LTDA / 11.384.321/0001-53 25351.557793/2021-18 / 8227978 7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 2522361210
DROGARIA RUAN FARMA LTDA / 17.552.089/0002-82 25351.486719/2021-18 / 7823343 70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2297499217
M R FERNANDES - DROGARIA PROGRESSO EIRELI / 40.279.030/0001-01 25351.738232/2021-18 / 7823602 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2669735211
JULIANA ALINE GONCALVES DE SOUSA DROGARIA / 23.513.127/0001-00 25351.667548/2021-18 / 7822690 70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2552865213
GIGANTE FARMA EIRELI / 10.431.817/0003-30 25351.738259/2021-19 / 7823738 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2669826219
ULTRAMAIS VC DROGARIAS LTDA / 41.740.833/0002-57 25351.731011/2021-19 / 7823218 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2650700215
ADRIANA CABRAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 42.000.549/0001-26 25351.732994/2021-19 / 7823098 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 265114219
G B E DROGARIA LTDA / 41.566.356/0001-74 25351.732983/2021-21 / 7823113 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2654082217
OSHIMA FARMA LTDA / 41.110.440/0001-89 25351.628905/2021-22 / 7822732 70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2524548211
PMP DROGARIA E COMERCIO DE ELETRÔNICOS S/A / 17.040.906/0189-37 25351.730866/2021-22 / 7823204 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2650238211
FARMACIA DANI BOY 2003 - EIRELI / 06.052.566/0002-24 25351.738216/2021-25 / 7823451 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2669687218
T MORAES DA C PERES / 41.565.828/0001-74 25351.738223/2021-27 / 7823525 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2669708214
ITA MED PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA / 41.554.303/0001-33 25351.623110/2021-28 / 1259083 7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 2535075211
DROGARIAS PACHECO S/A / 33.438.250/0618-91 25351.732976/2021-29 / 7823036 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2654060216
RVD DE SOUSA-ME / 41.188.506/0001-55 25351.738230/2021-29 / 7823587 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2669729217
FARMACIA VIVER BEM LTDA / 41.286.572/0001-66 25351.732974/2021-30 / 7823236 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2654054211
JOICE PETERS IEPSEN ME / 42.203.631/0001-58 25351.732981/2021-31 / 7823084 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2654076212
V ALVES DA SILVA / 41.917.732/0001-28 25351.738246/2021-31 / 7823681 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2669768218
DEVID MARTINS TEIXEIRA / 40.799.213/0001-40 25351.667551/2021-31 / 7822729 70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2571147214
AS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI / 37.584.023/0001-09 25351.348583/2021-31 / 8228011 7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 2263335218
BF COMERCIOS E SERVIÇOS EIRELI / 30.460.165/0001-07 25351.503073/2021-32 / 1256619 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1947150219
MARTINS E SANTOS PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA / 42.545.992/0001-82 25351.747325/2021-33 / 7823850 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2702735210
CANDIDA PORTELA DOS SANTOS NETA / 34.270.961/0001-38 25351.656524/2021-33 / 7823863 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2415831213
FPB PANCAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 18.752.042/0001-44 25351.747928/2021-35 / 7823997 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2669681219
DROGARIA BERNARDO LTDA. / 42.521.585/0001-35 25351.738214/2021-36 / 7823434 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2669681219
DANIEL DOS SANTOS GAFFORIO / 40.791.893/0001-55 25351.738221/2021-38 / 7823508 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2669702215
Drogaria B C LTDA / 38.337.548/0001-02 25351.732967/2021-38 / 7823270 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2654033219
DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA / 07.404.989/0001-48 25351.667248/2021-39 / 1259143 7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 2626121215
A DE ARAUJO CRUZ DROGARIA / 41.670.255/0001-49 25351.639708/2021-39 / 7823175 70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2607335218
ESSENCIAL COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA / 41.456.432/0001-99 25351.655832/2021-41 / 7822763 70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2613428214
DROGARIAS TIBAGI LTDA / 39.381.478/0001-44 25351.738237/2021-41 / 7823647 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2669750215
FARMANUTRI COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA / 10.578.913/0006-58 25351.732972/2021-41 / 7823309 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2654048217
MVLOG ARMAZENS EIRELI / 33.095.901/0001-63 25351.732556/2021-42 / 8227920 855 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE /





----- DENTAL GOLD LTDA / 41.079.158/0001-86 25351.584143/2021-45 / 3106144 7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 2696154210 ----- BIOPLASMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES E ESPORTIVOS EIRELI / 27.570.186/0001-70 25351.807037/2021-45 / 8229155 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2871127212 ----- GM COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA / 28.170.905/0001-29 25351.823533/2021-46 / 8229232 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2907981218 ----- C.F SILVA DISTRIBUIDORA DE DOMISSANITÁRIOS - ME / 09.530.380/0001-40 25351.806837/2021-49 / 3106127 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2870845219 ----- DROGARIA MAIS BARATO DE LARANJAIS LTDA / 42.308.033/0001-43 25351.787352/2021-49 / 7826825 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2823620213 ----- NOVA MULTI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA HIGIENE E SAÚDE LTDA / 28.934.740/0001-14 25351.806916/2021-50 / 4036221 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2870989211 ----- RA MEDICAMENTOS E PERFUMARIA LTDA / 41.752.565/0001-02 25351.738228/2021-50 / 7826609 70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2756392218 ----- CAZAN TRANSPORTES LTDA / 07.797.011/0001-93 25351.824077/2021-51 / 8229281 862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 2908545217 ----- P CENTENO TRANSPORTES LTDA / 08.649.413/0001-03 25351.807194/2021-51 / 8229169 862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 2871195218 ----- JOSE CICERO DA SILVA 90926862391 / 22.139.995/0001-09 25351.787329/2021-54 / 7826765 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2823559212 ----- INDÚSTRIA DE SABÃO GLÓRIA / 06.813.183/0001-40 25351.806994/2021-54 / 4036266 721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 2871077215 ----- Ortomed Comércio de Produtos Médicos Hospitalares LTDA / 41.551.859/0001-76 25351.823605/2021-55 / 8229246 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2908072211 ----- PROLAN - DETERGENTES SANEANTES E ADITIVOS ESPECIAIS EIRELI / 35.428.114/0001-11 25351.806978/2021-61 / 4036252 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2871060215 ----- CARMELINA REPRESENTACOES E COMERCIO DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E HOSPITALAR EIRELI / 28.629.591/0001-80 25351.823924/2021-61 / 1260032 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2908415216 ----- White Martins Gases Industriais do Norte LTDA / 34.597.955/0015-95 25351.806840/2021-62 / 8229078 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2870847211 ----- CAZAN TRANSPORTES LTDA / 07.797.011/0001-93 25351.823811/2021-65 / 4036297 728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2908310210 ----- MASTER FORMULA FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA / 71.605.265/0134-92 25351.787327/2021-65 / 7826748 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2823533219 ----- RIOMAR TRADING LTDA / 23.093.434/0001-89 25351.823875/2021-66 / 1260015 703 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2908369214 ----- HITEC MEDICAL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI / 32.243.752/0001-70 25351.823917/2021-69 / 8229263 855 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ARMAZENADORA / 2908407213 ----- COMERCIO DE MEDICAMENTOS MINAS SUL EIRELI / 02.489.829/0002-06 25351.573505/2021-72 / 7826549 70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2654242211 ----- MASTER FORMULA FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA / 71.605.265/0128-44 25351.787318/2021-74 / 7826991 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2823514212 ----- dyemp comercio de produtos odontologicos ltda / 24.387.558/0002-10 25351.716826/2021-78 / 8229215 7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 2810897212 ----- DROGARIA MIRANDELA DE NÍLOPOLIS LTDA / 38.311.721/0001-95 25351.662122/2021-78 / 7826583 70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2717902218 ----- CARE MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA / 10.377.864/0001-80 25351.807181/2021-81 / 4036249 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2871189218 ----- COM &S&R SILVA NETO LTDA - ME / 03.134.890/0001-12 25351.634443/2021-82 / 7826612 70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2766919210 ----- MAYKON LAZARO MARTUCCI FERNANDES 38762693859 / 40.875.615/0001-86 25351.809566/2021-83 / 8229141 860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 2875968211 ----- JNC CORREA E CARVALHO / 03.698.468/0001-90 25351.823695/2021-84 / 1259984 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2908208211 ----- BR POPULAR DROGARIA E PERFUMARIA LTDA / 34.783.824/0001-05 25351.662106/2021-85 / 7826630 70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2753236214 ----- J R C DA SILVA DROGARIA E PERFUMARIA / 42.425.315/0001-20 25351.787316/2021-85 / 7826674 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2823508218 ----- MGL Sucesso Química Eireli / 36.448.304/0001-63 25351.806861/2021-88 / 4036218 721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 2870911211 ----- CSB DROGARIAS S/A / 42.225.938/0121-66 25351.787330/2021-89 / 7826779 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2823562212 ----- MATEUS E LONGONI COSTA LTDA / 03.029.142/0002-50 25351.787339/2021-90 / 7826808 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2823571211 ----- SOUZA FRANCO E OLIVEIRA LTDA / 09.529.639/0001-33 25351.727352/2021-90 / 4036270 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2637147211 ----- FARMACIA ALMEIDA BORBA LTDA / 36.601.577/0001-88 25351.520420/2021-91 / 7826597 70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2719358216 ----- A L F SILVA & CIA LTDA / 40.949.490/0001-91 25351.806891/2021-94 / 8229124 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2870950217 ----- EXPERT SUPRIMENTOS MEDICOS LTDA / 40.993.527/0001-89 25351.823774/2021-95 / 3106158 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2908276216 ----- ZETTA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA / 30.847.216/0001-58 25351.806845/2021-95 / 8229081 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2870854218 ----- MASTER FORMULA FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA / 71.605.265/0135-73 25351.787314/2021-96 / 7826657 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2823502219 ----- CARMELINA REPRESENTACOES E COMERCIO DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E HOSPITALAR EIRELI / 28.629.591/0001-80 25351.823809/2021-96 / 8229306 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2908308215 ----- CADRI INDUSTRIA DE CONFECCAO LTDA / 36.927.352/0001-34 25351.806940/2021-99 / 8229138 861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE / 2871014213

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insufos Farmacéuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.  
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO  
ANEXO

PRIME SOLUÇÕES LOGISTICA EIRELI / 30.040.128/0004-92  
25351.800834/2021-00 / 1259936  
7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 2855325218

independencia farmaceutica ltda / 11.368.538/0001-70  
25351.771157/2021-05 / 1259967  
705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 2773740213

CARMELINA REPRESENTACOES E COMERCIO DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E HOSPITALAR EIRELI / 28.629.591/0001-80  
25351.823726/2021-05 / 1259998  
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 2908230216

CARE MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA / 10.377.864/0001-80  
25351.806984/2021-19 / 1259905  
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 2871066213

JUCAFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME / 00.524.514/0001-46  
25351.823597/2021-47 / 1259971  
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 2908068214

EXPERT SUPRIMENTOS MEDICOS LTDA / 40.993.527/0001-89  
25351.823926/2021-50 / 1260046  
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 2908416212

PROSYNTHES - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI - ME / 28.470.909/0001-22  
25351.747672/2021-66 / 1259953  
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 2703690215

ARP COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA / 11.461.096/0001-01  
25351.806856/2021-75 / 1259859  
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 2870906218

Son Farmácia Qualifarma Eireli / 41.109.149/0001-90  
25351.717190/2021-81 / 1259893  
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2748941218

RIOMAR TRADING LTDA / 23.093.434/0001-89  
25351.823864/2021-86 / 1260001  
706 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - IMPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 2908353211

CBFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA / 41.351.021/0001-39  
25351.806919/2021-93 / 1259876  
706 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - IMPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 2870992211

**RESOLUÇÃO RE Nº 2.994, DE 30 DE JULHO DE 2021**

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.  
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO  
ANEXO

RCS MAIS FARMACIA LTDA / 37.737.714/0003-59  
25351.940722/2020-00 / 7748909  
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 2870690211

HIPER FARMA LTDA / 29.474.162/0026-00  
25351.862089/2020-01 / 7744041  
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 2840778214

MEDCIA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI / 24.681.797/0001-06  
25351.109277/2017-01 / 8148921  
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2838980211

M E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - ME / 97.549.845/0001-72  
25351.366778/2013-01 / 8095457  
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 1743252218  
25351.366778/2013-01 / 8095457  
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 2822244219

jpws ferreira drogaria ltda me / 40.541.321/0001-18  
25351.440750/2021-02 / 7822209  
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 2857205210

MARIMAX COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAUDE E VETERINARIOS EIRELI - ME / 20.339.865/0001-94  
25351.537687/2016-03 / 8144901  
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 2839238217

armazens gerais agricola ltda / 21.378.906/0001-14  
25761.222879/2018-03 / 9084471  
7427 - AFE/AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO, POR ATO PÚBLICO / 2843730210

via nut - nutrição clínica e produtos hospitalares eireli epp / 03.095.992/0001-76  
25351.508583/2021-04 / 1256211  
7155 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA - ENDEREÇO MATRIZ / 2822382212

**RESOLUÇÃO RE Nº 2.993, DE 30 DE JULHO DE 2021**

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:





ols cardoso farmacia Eirelli / 33.910.331/0002-07  
25351.355655/2021-04 / 7801336  
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 2857200219

CBFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA / 41.351.021/0001-39  
25351.764156/2021-04 / 1259511  
7152 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 2822342211

via nut - nutrição clínica e produtos hospitalares eirelli epp / 03.095.992/0001-76  
25351.508583/2021-04 / 1256211  
717 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 2822743215

gulart drogaria ltda / 09.124.456/0001-38  
25351.125833/2009-09 / 0590555  
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 2857232217

LEALMEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS ORTOPEDICOS LTDA / 26.852.877/0001-02  
25351.642807/2017-11 / 8158884  
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 2822480214

M L C DE SOUSA MEDICAMENTOS me / 21.613.076/0001-62  
25351.135225/2015-11 / 7372019  
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 2857213211

armazens gerais agricola ltda / 21.378.906/0001-14  
25351.799750/2018-11 / 4005841  
7427 - AFE/AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO, POR ATO PÚBLICO / 2843286212

M.A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI / 33.836.848/0001-04  
25351.519989/2021-12 / 8227995  
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2822430217

EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A / 06.626.253/1168-85  
25351.244922/2018-13 / 7581781  
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 2872495210

lms biomedical comercio de produtos hospitalares ltda me / 19.281.319/0001-60  
25351.244592/2015-14 / 8120313  
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2822765219

hamaméis farmácia de manipulação ltda. / 05.059.454/0002-32  
25351.192895/2008-14 / 0548512  
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 2857236210

FRANCISCO & CIA LTDA / 26.202.681/0001-64  
25351.499805/2016-15 / 7488185  
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2744692211

QUATTROR COMERCIAL LTDA / 11.916.306/0001-09  
25351.284653/2021-15 / 3103134  
716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2822456216

DROGARIA LOPES & VELOSO LTDA / 12.563.690/0001-76  
25351.285253/2013-17 / 0937369  
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 2855770211

RCS MAIS FARMACIA LTDA / 37.737.714/0002-78  
25351.940743/2020-17 / 7749341  
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 2870713213

A A BURGUES COMERCIO E SERVICOS FARMACEUTICOS, HIGIENE E BELEZA EIRELI / 32.190.322/0001-37  
25351.217866/2019-17 / 7647005  
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 2872491217

Farmacia do Clovis LTDA / 41.955.400/0001-38  
25351.590155/2021-17 / 7814282  
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 2840784219

FARMÁCIA BS EIRELI / 38.510.020/0001-85  
25351.003056/2003-18 / 0245818  
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 2857196217

GLOBOMEDICAL PRODUTOS MEDICOS EIRELI - EPP / 05.753.148/0001-10  
25351.063418/2004-19 / 8021828  
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2839226219

COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA / 88.212.113/0280-20  
25351.293757/2013-19 / 0925651  
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 2840794216

JONAS P DE SOUZA SATIS COMERCIO DE MEDICAMENTOS / 41.595.903/0001-40  
25351.524887/2021-19 / 7812680  
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 2840782212

FRESENIUS MEDICAL CARE LTDA. / 01.440.590/0010-27  
25351.694736/2021-19 / 8227583  
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2839263211

GRIN BELLA FARMÁCIA HOMEOPÁTICA LTDA / 31.082.696/0003-38  
25351.306181/2006-20 / 0469911  
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 2872499212

RAIA DROGASIL S/A / 61.585.865/1965-44  
25351.513683/2019-20 / 7676701  
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 2840788211

M DA ROCHA CASTRO / 31.158.337/0001-55  
25351.223420/2019-21 / 7648412  
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2819896214

DROGARIA RIBEIRO DE UBERABA EIRELI / 14.935.527/0001-12

25351.075400/2014-23 / 7107875  
7144 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 2840786215

RJ3 DISTRIBUIDORA LTDA / 33.379.154/0001-95  
25351.486824/2019-24 / 8187368  
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 2767365218

DROGARIA FERNANDES E CASANOVA LTDA / 40.456.825/0001-30  
25351.573462/2021-25 / 7820594  
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 2840143213

RCS MAIS FARMACIA LTDA / 37.737.714/0004-30  
25351.667162/2020-25 / 7773868  
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 2870838215

DROGARIA MARIOTO PRESIDENTE PRUDENTE LTDA / 74.274.648/0001-92  
25351.210997/2002-25 / 0165233  
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 2872487219

DROGARIA CENTRAL DE ITAIPAVA LTDA ME / 14.967.535/0001-40  
25351.307190/2015-29 / 7391368  
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 2857223218

ALVES E EL MESSIH LTDA / 36.108.972/0001-41  
25351.1447162/2020-30 / 7711981  
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 2872493213

HANDS COMÉRCIO INDÚSTRIA E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS COSMÉTICOS LTDA - EPP / 24.416.202/0001-87  
25351.065931/2018-31 / 2099537  
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 2822506213

DEMITO E SANTOS FARMACIA LTDA ME / 24.374.147/0001-00  
25351.076878/2016-32 / 7457237  
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 2824283211

J. vasconcelos aragão filho ltda. / 06.886.009/0001-28  
25351.251062/2014-32 / 7178719  
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2738522211

RCS MAIS FARMACIA LTDA / 37.737.714/0001-97  
25351.857306/2020-33 / 7745063  
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 2870826211

IRMAOS DIAS COMERCIO FARMACEUTICOS LTDA - ME / 28.133.244/0001-61  
25351.313519/2018-33 / 7588927  
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 2840780216

AP SILVA PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA ME / 18.500.407/0001-43  
25351.263673/2019-38 / 7652083  
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 2857225214

GLOBAL SUPPLIES IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE INSUMOS FARMACÊUTICOS LTDA - EPP / 22.579.717/0001-72  
25351.906619/2016-40 / 1152441  
7162 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - IMPORTADORA - ENDEREÇO MATRIZ / 2839159210

armazens gerais agricola ltda / 21.378.906/0001-14  
25351.799739/2018-42 / 3083770  
7427 - AFE/AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO, POR ATO PÚBLICO / 2843856213

Koltun Drogaria LTDA / 36.608.229/0001-50  
25351.486711/2021-43 / 7808092  
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2708757213

TORTORELO & SILVA LTDA / 20.538.408/0001-29  
25351.424628/2014-51 / 7319270  
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 2872485212

AJA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA ME / 22.578.811/0001-07  
25351.292425/2016-51 / 7473238  
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2822972210

MOLECULAR BIOTECNOLOGIA LTDA / 15.562.934/0001-94  
25351.641890/2014-51 / 8112412  
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 2822580219

PALHARES & PACHECO LTDA / 04.139.272/0001-28  
25351.023857/2014-52 / 7088047  
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 2857192214

MODENA E SILVA LTDA / 20.739.844/0020-29  
25351.070712/2019-55 / 7635531  
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 2824289211

DROGARIA E PERFUMARIA PHARMA LIFE EIRELI ME / 26.374.856/0001-10  
25351.031751/2018-56 / 7564188  
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 2857234213

EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A / 06.626.253/0632-34  
25351.470721/2013-57 / 0983251  
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 2872497216

ASS 2 COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME / 24.928.914/0001-85  
25351.102864/2017-62 / 7504010  
7112 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2857209212  
25351.102864/2017-62 / 7504010  
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 2857228219

BONE LIFE MATERIAIS MEDICOS EIRELI - EPP / 09.333.102/0001-01  
25351.089291/2009-64 / 8053018  
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2822475211

M.A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI / 33.836.848/0001-04  
25351.519917/2021-67 / 1259157  
7152 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 2822462216





**MINISTÉRIO DA SAÚDE**  
**AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

**CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA**

Considerando o disposto na Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, bem como no Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, certificamos que a empresa abaixo identificada está autorizada a funcionar em todo território nacional para o exercício das atividades a seguir discriminadas:

<b>CNPJ:</b>	33.836.848/0001-04		
<b>Razão Social:</b>	M.A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI		
<b>Autorização concedida por publicação em DOU por meio da Resolução:</b>	Nº 2759 DATA: 14/07/2021		
<b>Autorização/MS:</b>	1259157	<b>Data Publicação:</b>	15/07/2021
<b>Endereço:</b>	RUA ACACIA, 1953		
<b>Bairro:</b>	JOQUEI		
<b>Município:</b>	TERESINA		
<b>CEP:</b>	64049170	<b>UF:</b>	PI

**CLASSE E ATIVIDADES:**

**Medicamento:** Armazenar, Transportar, Distribuir e Expedir.



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Marcos Pereira Dourado, Coordenador(a) de Autorização de Funcionamento de Empresas**, em 19/08/2021, às 18:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **1561035** e o código CRC **6FEAE4EC**.

### LICENÇA SANITÁRIA ESTADUAL

**VALIDADE**

30/07/2022

**EXERCÍCIO**

2022

**NÚMERO**

DPS.2021.258.04

De acordo com a Legislação Sanitária em vigor é concedida a Empresa (Razão Social / Fantasia) M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ( IMEDIATTA)

CNPJ Nº 33.836.848/0001-04, Inscrição Estadual nº 19.645.688-6, estabelecida à RUA ACACIA, Nº 1953 - BAIRRO JOQUEI, na cidade de TERESINA / Piauí,

LICENÇA SANITÁRIA ESTADUAL na Atividade de DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE ( CORRELATOS)

, ficando a Responsabilidade Técnica do estabelecimento a cargo de LUCIANE DE MOURA ALVES

inscrito no Conselho REGIONAL DE FARMACIA DO PIAUI sob o nº 2716, sendo o (a) Sr(a) MISAEAL ALVES DE MORAIS NETO

, RG nº 1.869.287 - SSP/PI, CPF nº 877.612.893-87

o Representante Legal.

*Tatiana Vieira Souza Chaves*

Diretor (a) DIVISA / SESAPI

*Tatiana Vieira Souza Chaves*  
Diretora da Vigilância Sanitária/SESAPI  
Matrícula: 158.473-1

Teresina, 05 de JANEIRO de 2 022

### OBSERVAÇÕES

- 1 - Este documento deve ser colocado em lugar visível ao público.
- 2 - A Licença Sanitária poderá ser recolhida pela autoridade competente em caso de infração a legislação sanitária.

Diretoria de Vigilância Sanitária: Rua 19 de Novembro, 1865, CEP: 64.002-570 - Teresina-PI

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/128560701221056586155>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 128560701221056586155-1  
Data: 07/01/2022 10:01:11  
Valor Total do Ato: R\$ 5,02  
Selo Digital Tipo Normal C: AMK52172-7X5R;



CNJ: 06870-9

**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

*Valber Azevêdo de M. Cavalcanti*  
Titular

TJPB





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **07/01/2022 14:15:30 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

**1Código de Autenticação Digital:** 128560701221056586155-1

**2Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb37b13a137c93b3a45721820d824dc38fa29f467ae0010608def38c78572ad45a66a56bfebf13b4c6804f53bac46c33c0f40c9bdd25fd8950dc1c7e66862e6d9



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





## LICENÇA SANITÁRIA ESTADUAL

**VALIDADE**

30/07/2022

**EXERCÍCIO**

2022

**NÚMERO**

TPS.2021.129.04

De acordo com a Legislação Sanitária em vigor é concedida a Empresa (Razão Social / Fantasia) M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ( IMEDIATTA)

CNPJ Nº 33.836.848/0001-04, Inscrição Estadual nº 19.645.688-6, estabelecida à RUA ACACIA, Nº 1953 - BAIRRO JOQUEI, na cidade de TERESINA / Piauí,

LICENÇA SANITÁRIA ESTADUAL na Atividade de TRANSPORTADORA DE PRODUTOS PARA SAUDE (CORRELATOS)

, ficando a Responsabilidade Técnica do estabelecimento a cargo de LUCIANE DE MOURA ALVES

inscrito no Conselho REGIONAL DE FARMACIA DO PIAUI sob o nº 2716,

sendo o (a) Sr(a) MISAEAL ALVES DE MORAIS NETO

, RG nº 1.869.287 - SSP/PI, CPF nº 877.612.893-87

┘ Representante Legal.

*Tatiana Vieira Souza Chaves*

Diretor (a) DIVISA / SESAPI

Tatiana Vieira Souza Chaves  
Diretora da Vigilância Sanitária/SESAPI  
Matrícula:158.473-1

Teresina, 05 de JANEIRO de 2022

### OBSERVAÇÕES

- 1 - Este documento deve ser colocado em lugar visível ao público.
- 2 - A Licença Sanitária poderá ser recolhida pela autoridade competente em caso de infração a legislação sanitária.

Diretoria de Vigilância Sanitária: Rua 19 de Novembro, 1865, CEP: 64.002-570 - Teresina-PI

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/128560701226475508514>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 128560701226475508514-1  
Data: 07/01/2022 10:01:14  
Valor Total do Ato: R\$ 5,02  
Selo Digital Tipo Normal C: AMK52174-PSFJ;



CNJ: 06.870-0

**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

*Válber Azevêdo de M. Cavalcanti*  
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **07/01/2022 14:14:33 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 128560701226475508514-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb37b13a137c93b3a45721820d824dc38eb03bca1f542eb24409284e6b5eaa7767b900ea3e569ef6f52066ba6a7cb7b160f40c9bdd25fd8950dc1c7e66862e6d9



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



## LICENÇA SANITÁRIA ESTADUAL

**VALIDADE**

30/07/2022

**EXERCÍCIO**

2022

**NÚMERO**

DC.2021.246.06

De acordo com a Legislação Sanitária em vigor é concedida a Empresa (Razão Social / Fantasia) M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ( IMEDIATTA)

CNPJ Nº 33.836.848/0001-04, Inscrição Estadual nº 19.645.688-6,

estabelecida à RUA ACACIA, Nº 1953 - BAIRRO JOQUEI,

na cidade de TERESINA / Piauí,

LICENÇA SANITÁRIA ESTADUAL na Atividade de DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS

, ficando a Responsabilidade Técnica do estabelecimento a cargo de LUCIANE DE MOURA ALVES

inscrito no Conselho REGIONAL DE FARMACIA DO PIAUI sob o nº 2716,

sendo o (a) Sr(a) MISAEAL ALVES DE MORAIS NETO

, RG nº 1.869.287 - SSP/PI, CPF nº 877.612.893-87

↳ Representante Legal.

Tatiana Vieira Souza Chaves

Diretor (a) DIVISA / SESAPI

Tatiana Vieira Souza Chaves  
Diretora da Vigilância Sanitária/SESAPI  
Matricula:158.473-1

Teresina, 05 de JANEIRO de 2022

### OBSERVAÇÕES

- 1 - Este documento deve ser colocado em lugar visível ao público.
- 2 - A Licença Sanitária poderá ser recolhida pela autoridade competente em caso de infração a legislação sanitária.

Diretoria de Vigilância Sanitária: Rua 19 de Novembro, 1865, CEP: 64.002-570 - Teresina-PI

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/126560701228494648365>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 128560701228494648365-1  
Data: 07/01/2022 10:01:15  
Valor Total do Ato: R\$ 5,02  
Selo Digital Tipo Normal C: AMK52175-JZ55;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

  
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **07/01/2022 14:08:56 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 128560701228494648365-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb37b13a137c93b3a45721820d824dc3833bad0221ac589c6378befa4e6afbe5c2ec6f6cf593504675db9c482a4e60fd90f40c9bdd25fd8950dc1c7e66862e6d9



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



## LICENÇA SANITÁRIA ESTADUAL

**VALIDADE**

30/07/2022

**EXERCÍCIO**

2022

**NÚMERO**

TC.2021.040.06

De acordo com a Legislação Sanitária em vigor é concedida a  
Empresa (Razão Social / Fantasia) M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS  
LTDA ( IMEDIATTA)

CNPJ Nº 33.836.848/0001-04, Inscrição Estadual nº 19.645.688-6,

estabelecida à RUA ACACIA, Nº 1953 - BAIRRO JOQUEI,  
na cidade de TERESINA / Piauí,

LICENÇA SANITÁRIA ESTADUAL na Atividade de TRANSPORTADORA DE COSMETICOS

, ficando a Responsabilidade Técnica do  
estabelecimento a cargo de LUCIANE DE MOURA ALVES

inscrito no Conselho REGIONAL DE FARMACIA DO PIAUI sob o nº 2716,

sendo o (a) Sr(a) MISAEAL ALVES DE MORAIS NETO

, RG nº 1.869.287 - SSP/PI, CPF nº 877.612.893-87

Representante Legal.

*Tatiana Vieira Souza Chaves*

Diretor (a) DIVISA / SESAPI

Tatiana Vieira Souza Chaves

Diretora da Vigilância Sanitária/SESAPI  
Matrícula:158.473-1

Teresina, 05 de JANEIRO de 2022

### OBSERVAÇÕES

- 1 - Este documento deve ser colocado em lugar visível ao público.
- 2 - A Licença Sanitária poderá ser recolhida pela autoridade competente em caso de infração a legislação sanitária.

Diretoria de Vigilância Sanitária: Rua 19 de Novembro, 1865, CEP: 64.002-570 - Teresina-PI

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/128560701222966545704>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 128560701222966545704-1  
Data: 07/01/2022 10:01:12  
Valor Total do Ato: R\$ 5,02  
Selo Digital Tipo Normal C: AMK52173-ZICU;



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

*Válber Azevedo de M. Cavalcanti*  
Titular



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **07/01/2022 14:15:04 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

**1Código de Autenticação Digital:** 128560701222966545704-1

**2Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb37b13a137c93b3a45721820d824dc389537fe66beabc7ddb890cd886e98e3423cf2b91f366493b716306ed87f2c120f40c9bdd25fd8950dc1c7e66862e6d9



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001



*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

#### LICENÇA SANITÁRIA ESTADUAL



**VALIDADE**

30/07/2022

**EXERCÍCIO**

2022

**NÚMERO**

DS.2021.142.04

De acordo com a Legislação Sanitária em vigor é concedida a  
Empresa (Razão Social / Fantasia) M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS  
LTDA ( IMEDIATTA)

CNPJ Nº 33.836.848/0001-04, Inscrição Estadual nº 19.645.688-6,

estabelecida à RUA ACACIA, Nº 1953 - BAIRRO JOQUEI,

na cidade de TERESINA / Piauí,

LICENÇA SANITÁRIA ESTADUAL na Atividade de DISTRIBUIDORA DE SANEANTES

, ficando a Responsabilidade Técnica do  
estabelecimento a cargo de LUCIANE DE MOURA ALVES

inscrito no Conselho REGIONAL DE FARMACIA DO PIAUI sob o nº 2716,

sendo o (a) Sr(a) MISAEL ALVES DE MORAIS NETO

, RG nº 1.869.287 - SSP/PI, CPF nº 877.612.893-87

↳ Representante Legal.

*Tatiana Vieira Souza Chaves*

Diretor (a) DIVISA / SESAPI

*Tatiana Vieira Souza Chaves*  
Diretora da Vigilância Sanitária/SESAPI  
Matrícula:158.473-1

Teresina, 05 de JANEIRO de 2022

#### OBSERVAÇÕES

- 1 - Este documento deve ser colocado em lugar visível ao público.
- 2 - A Licença Sanitária poderá ser recolhida pela autoridade competente em caso de infração a legislação sanitária.

Diretoria de Vigilância Sanitária: Rua 19 de Novembro, 1865, CEP: 64.002-570 - Teresina-PI

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/128560701220376418571>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 128560701220376418571-1  
Data: 07/01/2022 10:01:10  
Valor Total do Ato: R\$ 5,02  
Selo Digital Tipo Normal C: AMK52171-80TE;



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

*Válber Azevedo de M. Cavalcanti*  
Titular





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital' ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **07/01/2022 14:16:00 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

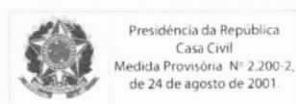
**1Código de Autenticação Digital:** 128560701220376418571-1

**2Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb37b13a137c93b3a45721820d824dc382cc38fa381a71fe2375c620156d33ccf50ca7c8d34c154e08bb199681b4046210f40c9bdd25fd8950dc1c7e66862e6d9



*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

#### LICENÇA SANITÁRIA ESTADUAL



**VALIDADE**  
30/07/2022

**EXERCÍCIO**  
2022

**NÚMERO**  
TS.2021.063.04

De acordo com a Legislação Sanitária em vigor é concedida a  
Empresa (Razão Social / Fantasia) M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS  
LTDA ( IMEDIATTA)

CNPJ Nº 33.836.848/0001-04, Inscrição Estadual nº 19.645.688-6,

estabelecida à RUA ACACIA, Nº 1953 - BAIRRO JOQUEI,

na cidade de TERESINA / Piauí,

LICENÇA SANITÁRIA ESTADUAL na Atividade de TRANSPORTADORA DE SANEANTES

, ficando a Responsabilidade Técnica do  
estabelecimento a cargo de LUCIANE DE MOURA ALVES

inscrito no Conselho REGIONAL DE FARMACIA DO PIAUI sob o nº 2716,

sendo o (a) Sr(a) MISAEAL ALVES DE MORAIS NETO

, RG nº 1.869.287 - SSP/PI, CPF nº 877.612.893-87

↳ Representante Legal.

Tatiana Vieira Souza Chaves  
Diretor (a) DIVISA / SESAPI

Tatiana Vieira Souza Chaves  
Diretora da Vigilância Sanitária/SESAPI  
Matrícula:158.473-1

Teressina, 05 de JANEIRO de 2022

#### OBSERVAÇÕES

- 1 - Este documento deve ser colocado em lugar visível ao público.
- 2 - A Licença Sanitária poderá ser recolhida pela autoridade competente em caso de infração a legislação sanitária.

Diretoria de Vigilância Sanitária: Rua 19 de Novembro, 1865, CEP: 64.002-570 - Teresina-PI

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/128560701225222679024>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 128560701225222679024-1  
Data: 07/01/2022 10:01:09  
Valor Total do Ato: R\$ 5,02  
Selo Digital Tipo Normal C: AMK52170-NOY3;



CNJ: 06.870-0

**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **07/01/2022 14:16:19 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 128560701225222679024-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb37b13a137c93b3a45721820d824dc38be00ecb89a9eda78c2dbbf2a1af01aad7a90722fc21e67d34dd80585c077995c0f40c9bdd25fd8950dc1c7e66862e6d9



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001



*Handwritten signature*

*Handwritten signature*



### LICENÇA SANITÁRIA ESTADUAL

**VALIDADE**

30/07/2022

**EXERCÍCIO**

2022

**NÚMERO**

DM.2021.199.04

De acordo com a Legislação Sanitária em vigor é concedida a  
Empresa (Razão Social / Fantasia) M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS  
LTDA ( IMEDIATTA)

CNPJ Nº 33.836.848/0001-04, Inscrição Estadual nº 19.645.688-6,

estabelecida à RUA ACACIA, Nº 1953 - BAIRRO JOQUEI,

na cidade de TERESINA / Piauí,

LICENÇA SANITÁRIA ESTADUAL na Atividade de DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

(INC. MED. PORT. 344/98-MS)

, ficando a Responsabilidade Técnica do  
estabelecimento a cargo de LUCIANE DE MOURA ALVES

inscrito no Conselho REGIONAL DE FARMACIA DO PIAUI sob o nº 2716,

sendo o (a) Sr(a) MISAEAL ALVES DE MORAIS NETO

, RG nº 1.869.287 - SSP/PI, CPF nº 877.612.893-87

┆ Representante Legal.

*Tatiana Vieira Souza Chaves*

Diretor (a) DIVISA / SESAPI

*Tatiana Vieira Souza Chaves*  
Diretora da Vigilância Sanitária/SESAPI  
Matrícula:158.473-1

Teresina, 05 de JANEIRO de 2022

### OBSERVAÇÕES

- 1 - Este documento deve ser colocado em lugar visível ao público.
- 2 - A Licença Sanitária poderá ser recolhida pela autoridade competente em caso de infração a legislação sanitária.

Diretoria de Vigilância Sanitária: Rua 19 de Novembro, 1865, CEP: 64.002-570 - Teresina-PI

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/128560701228850392327>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 128560701228850392327-1  
Data: 07/01/2022 10:01:07  
Valor Total do Ato: R\$ 5,02  
Selo Digital Tipo Normal C: AMK52169-5XX4;



CNJ: 06.870-0

**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

*Válber Azevêdo de M. Cavalcanti*  
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **07/01/2022 14:16:45 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

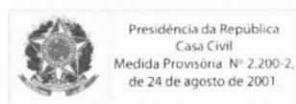
¹Código de Autenticação Digital: 128560701228850392327-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb37b13a137c93b3a45721820d824dc381bac8817c06daef6573e2ffbd2436700e80d40966c4ed6b55e4eeb3fe8ac6c280f40c9bdd25fd8950dc1c7e66862e6d9



*Uly*

*[Handwritten signature]*

#### LICENÇA SANITÁRIA ESTADUAL



**VALIDADE**

30/07/2022

**EXERCÍCIO**

2022

**NÚMERO**

TPM.2021.119.04

De acordo com a Legislação Sanitária em vigor é concedida a Empresa (Razão Social / Fantasia) M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ( IMEDIATTA)

CNPJ Nº 33.836.848/0001-04, Inscrição Estadual nº 19.645.688-6, estabelecida à RUA ACACIA, Nº 1953 - BAIRRO JOQUEI, na cidade de TERESINA / Piauí,

LICENÇA SANITÁRIA ESTADUAL na Atividade de TRANSPORTADORA DE MEDICAMENTOS (INC. MED. PORT. 344/98-MS)

, ficando a Responsabilidade Técnica do estabelecimento a cargo de LUCJANE DE MOURA ALVES

inscrito no Conselho REGIONAL DE FARMACIA DO PIAUI sob o nº 2716,

sendo o (a) Sr(a) MISAEAL ALVES DE MORAIS NETO

, RG nº 1.869.287 - SSP/PI, CPF nº 877.612.893-87

└ Representante Legal.

*Tatiana Vieira Souza Chaves*

Diretor (a) DIVISA / SESAPI  
Tatiana Vieira Souza Chaves  
Diretora da Vigilância Sanitária/SESAPI  
Matricula:158.473-1

Teresina, 05 de JANEIRO de 2022

#### OBSERVAÇÕES

- 1 - Este documento deve ser colocado em lugar visível ao público.
- 2 - A Licença Sanitária poderá ser recolhida pela autoridade competente em caso de infração a legislação sanitária.

Diretoria de Vigilância Sanitária: Rua 19 de Novembro, 1865, CEP: 64.002-570 - Teresina-PI

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/128560701224052594913>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 128560701224052594913-1  
Data: 07/01/2022 10:01:17  
Valor Total do Ato: R\$ 5,02  
Selo Digital Tipo Normal C: AMK52176-JUNI;



CNPJ: 06.876-9

**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **07/01/2022 14:07:56 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

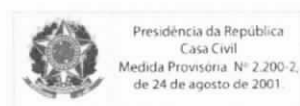
¹Código de Autenticação Digital: 128560701224052594913-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb37b13a137c93b3a45721820d824dc3805a6fa0d401b0fe5aef4d0be38e7fafa45489f6f0ab3cd6d60ab10d3afe1dc20f40c9bdd25fd8950dc1c7e66862e6d9





PREGÃO ELETRÔNICO N° 004/2022 – CPL/DP  
PROCESSO N° 2022.0104.001/2022 - SEMUS  
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO – SRP

A empresa **M.A.M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (IMEDIATTA)** inscrita no CNPJ n° 33.836.848/0001-04 por intermédio de seu representante legal o Sr. Misael Alves de Moraes Neto, portador da Cédula de Identidade R.G. n° 1.869.287 – SSP - PI, e inscrito no CPF n° 877.612.893 – 87, DECLARA, sob as penas da lei, que:

DECLARA sob as penalidades da Lei o cumprimento ao disposto no inciso VII, do artigo 4° da Lei n° 10.520 de 17 de julho de 2002, em conformidade com o Edital, que cumpre plenamente os requisitos para **Habilitação** na licitação em referência, estando, portanto, apto a participar do certame licitatório;

DECLARA, para fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7° da Constituição Federal de 1988, que não emprega menores com **menos de 18 (dezoito) anos** em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e qualquer empregado menor de 16 (dezesesseis)anos. RESSALVA: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz: NÃO ( X ) SIM ( ).

DECLARA sob as penas da lei e do art. 48, inciso II, da Lei n° 8.666/93 de Licitações e Contratos, vem, respeitosamente, perante Vossa Senhoria, **COMPROVAR A EXEQUIBILIDADE DOS PREÇOS CONSTANTES EM SUA PROPOSTA;**

DECLARA sob as penas da lei, que não foi declarada **INIDÔNEA** para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do Art. 87 e 88 da Lei n° 8.666/93 de Licitações e Contratos;

DECLARA que a licitante é **ENQUADRADA** como:

- ( ) Microempreendedor Individual (MEI);  
(X) Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), não havendo nenhum dos impedimentos previstos nos incisos do § 4° do art. 3° da Lei Complementar n° 123/2006 e art. 14 da Lei Estadual n° 10.403/2015;  
( ) Cooperativa (COOP), somente as de consumo, em conformidade com o art. 3°, § 4°, inciso VI da Lei Complementar n° 123/2006;  
( ) Normal.

DECLARA, sob as penalidades da Lei, que a empresa está em pleno funcionamento no endereço citado acima, sendo o local adequado e compatível para o cumprimento do objeto. Declaro ainda que a empresa dispõe de escritório dotado de instalações, recursos humanos e mobiliários pertinentes as suas atividades.

DECLARA que não possui em seu quadro de pessoal servidores públicos do Poder Executivo Municipal exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência ou tomada de decisões, nos termos do inciso III, art. 9°. da Lei n° 8.666/93.

DECLARA sob as penas da Lei n° 6.938/1981, na qualidade de proponente do procedimento licitatório em referência, que atendemos aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade



socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente. Estou ciente da obrigatoriedade da apresentação das declarações e certidões pertinentes dos órgãos competentes quando solicitadas como requisito para habilitação e da obrigatoriedade do cumprimento integral ao que estabelece o art. 6º e seus incisos, da **Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010**, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MPOG. Estou ciente da obrigatoriedade da apresentação do registro no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais caso minha empresa exerça uma das atividades constantes no **Anexo I da Instrução Normativa nº 6, de 15 de março de 2013, do IBAMA**. Por ser a expressão da verdade, firmamos presente:

DECLARA que a licitante **M.A.M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (IMEDIATTA)** possui como Sócio(s) Majoritário(s) o(s) Sr(s) Sr. Misael Alves de Moraes Neto, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 1.869.287 – SSP - PI, e inscrito no CPF nº 877.612.893 – 87

DECLARA, ainda, estar ciente das **SANÇÕES** que lhe poderão ser impostas, conforme disposto no respectivo Edital e no art. 299 do Código Penal, na hipótese de falsidade da presente declaração.

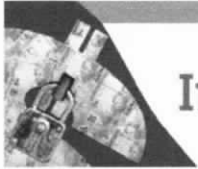
Teresina – PI, 25 de fevereiro de 2022.

MISAEAL ALVES DE  
MORAIS  
NETO:87761289387

Assinado de forma digital por  
MISAEAL ALVES DE MORAIS  
NETO:87761289387  
Dados: 2022.02.25 09:13:18 -03'00'

-----  
M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.  
(IMEDIATTA)  
CNPJ: 33.836.848/0001-04  
MISAEAL ALVES DE MORAIS NETO  
RG: 1.869.287 SSP/PI - CPF: 877.612.893-87  
REPRESENTANTE LEGAL





# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa



**Certifico que nesta data (31/01/2022 às 13:08) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 877.612.893-87.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 61F8.098A.0C47.A322 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)

**Confirmação de Autenticidade**

Dados informados não conferem com os da certidão emitida.  
A certidão não pode ser autenticada.



COPYRIGHT - CNJ 2008 - 2013

*[Handwritten signature]*



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa



**Certifico que nesta data (31/01/2022 às 13:08) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 33.836.848/0001-04.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 61F8.0970.362A.2296 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)

### Confirmação de Autenticidade

A Certidão que possui o código de controle **61F8.0970.362A.2296** emitida em **31/01/2022 13:08:00**, vinculada ao CNPJ **33.836.848/0001-04** possui o resultado:

Certifico que nesta data (31/01/2022 às 13:08) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CNPJ nº 33.836.848/0001-04.



COPYRIGHT - CNJ 2008 - 2013

FILTROS APLICADOS:

Nome: M.A.M COMERCIO E DSITRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (IMEDIATTA)

CPF / CNPJ: 33.836.848/0001-04

LIMPAR

Data da consulta: 31/01/2022 13:31:55

Data da última atualização: 29/01/2022 10:15:05

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	INÍCIO DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	FIM DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

*Handwritten marks*



FILTROS APLICADOS:

Nome: MISAEL ALVES DE MORAIS NETO

CPF / CNPJ: 877.612.893-87

LIMPAR

Data da consulta: 31/01/2022 13:31:55

Data da última atualização: 29/01/2022 10:15:05

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	INÍCIO DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	FIM DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

*Handwritten mark*

*Handwritten mark*





## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 31/01/2022 14:05:47

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**  
CNPJ: **33.836.848/0001-04**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).





Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **MISAEAL ALVES DE MORAIS NETO**

CPF/CNPJ: **877.612.893-87**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

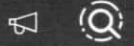
Certidão emitida às 14:00:45 do dia 31/01/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 7OQD310122140045

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

TCU Seja bem-vindo ao Sistema Inabilitados e Inidôneos



Relação de inabilitados

Relação de inidôneos

Emitir certidão negativa

Verificar certidão emitida



## Verificar certidão emitida

Código de controle : \*

7OQD310122140045

Verificar

Limpar



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

## CERTIDÃO NEGATIVA

## DE

## LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **MISAEAL ALVES DE MORAIS NETO**CPF/CNPJ: **877.612.893-87**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 14:00:45 do dia 31/01/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

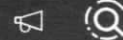
A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 7OQD310122140045

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Fazer download

**TCU** Seja bem-vindo ao Sistema Inabilitados e Inidôneos



Relação de inabilitados   Relação de inidôneos   Emitir certidão negativa   **Verificar certidão emitida**

Versão 2.4   Criado com usando Oracle APEX





**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**

CPF/CNPJ: **33.836.848/0001-04**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

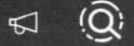
Certidão emitida às 13:58:44 do dia 31/01/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 8RWJ310122135844

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*Handwritten marks/signatures*



Relação de inabilitados

Relação de inidôneos

Emitir certidão negativa

Verificar certidão emitida

## Verificar certidão emitida



Código de controle : \*

8RWJ310122135844

Verificar

Limpar



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO  
CERTIDÃO NEGATIVA  
DE  
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**CPF/CNPJ: **33.836.848/0001-04**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 13:58:44 do dia 31/01/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

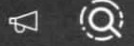
A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 8RWJ310122135844

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Fazer download

**TCU** Seja bem-vindo ao Sistema Inabilitados e Inidôneos



Relação de inabilitados

Relação de inidôneos

Emitir certidão negativa

**Verificar certidão emitida**





## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### CERTIDÃO

Requerente: **M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**

CNPJ: **33.836.848/0001-04**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 33.836.848/0001-04, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 10h38min02 do dia 10/01/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio  
<https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: 697X.ZZS4.XB7N.WUZ6

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidara este documento.



## Confirma emissão de Certidão Negativa de Processo



A Certidão foi emitida para este interessado nos seguintes termos:

Nome completo: **M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**

CNPJ: **33.836.848/0001-04**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual **M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 33.836.848/0001-04**, figure como responsável ou interessado.

---

Certidão emitida às 10h38min02 do dia 10/01/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

Two handwritten signatures in blue ink, one above the other, located at the bottom right of the page.



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### CERTIDÃO

Requerente: **MISAEL ALVES DE MORAIS NETO**

CPF: **877.612.893-87**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual MISAEL ALVES DE MORAIS NETO, CPF 877.612.893-87, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 10h50min50 do dia 10/01/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio  
<https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: W5UX.7XCY.5EDC.JWYW

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidara este documento.

## Confirma emissão de Certidão Negativa de Processo



A Certidão foi emitida para este interessado nos seguintes termos:

Nome completo: **MISAEL ALVES DE MORAIS NETO**

CPF: **877.612.893-87**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual **MISAEL ALVES DE MORAIS NETO**, CPF 877.612.893-87, figure como responsável ou interessado.

---

Certidão emitida às 10h50min50 do dia 10/01/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

**FILTROS APLICADOS:**

**Nome:** MISAEL ALVES DE MORAIS NETO

**CPF / CNPJ:** 877.612.893 - 87

LIMPAR

**Data da consulta:** 31/01/2022 13:50:31

**Data da última atualização:** 29/01/2022 10:15:05

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

*Handwritten mark*

*Handwritten signature*



**FILTROS APLICADOS:**

**Nome:** M.A.M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (IMEDIATTA)

**CPF / CNPJ:** 33.836.848/0001-04

LIMPAR

**Data da consulta:** 31/01/2022 13:50:31

**Data da última atualização:** 29/01/2022 10:15:05

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

*Handwritten mark*

*Handwritten mark*





Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 33.836.848/0001-04 DUNS®: 89\*\*\*\*\*85  
Razão Social: M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
Nome Fantasia: IMEDIATTA  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 27/07/2022  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Micro Empresa

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta

#### Níveis cadastrados:

##### I - Credenciamento

##### II - Habilitação Jurídica

##### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	08/05/2022
FGTS	Validade:	26/02/2022
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	26/07/2022

##### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	11/03/2022
Receita Municipal	Validade:	15/02/2022

##### V - Qualificação Técnica

##### VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/03/2022

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 28/01/2022 16:47

CPF: 877.612.893-87 Nome: MISAEL ALVES DE MORAIS NETO

Ass: \_\_\_\_\_



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório de Ocorrências Impeditivas de Licitar**

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 33.836.848/0001-04 DUNS®: 89\*\*\*\*\*85  
Razão Social: M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
Nome Fantasia: IMEDIATTA  
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório de Ocorrências**

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 33.836.848/0001-04 DUNS®: 89\*\*\*\*\*85  
Razão Social: M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
Nome Fantasia: IMEDIATTA  
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor





Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório Nível V - Qualificação Técnica**

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 33.836.848/0001-04 DUNS®: 89\*\*\*\*\*85  
Razão Social: M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
Nome Fantasia: IMEDIATTA  
Situação do Fornecedor: Credenciado

**Dados do Nível**

Situação do Nível: Cadastrado

**Entidades de Classe**

Entidade e UF	Nº Registro	Data de Validade
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU - MA	03	27/10/2021
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU - MA	02	27/10/2021
PREFEITURA MUNICIPAL DE COCAL DE TELHA - PI	01	14/10/2021
INVICTA DISTRIBUIDORA	5	20/12/2022
CLINICA SÃO RAFAEL	4	22/11/2022

VOCÊ ESTÁ AQUI: [Home](#) > [Cadastro Centralizado de Contribuinte](#)

#### Identificação

**CNPJ-8:** 33.836.848

M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

#### Relação de Contribuintes

UF	CNPJ	IE	Tipo IE	Situação IE	Situação CNPJ	UF Endereço
PI - 22	<u>33.836.848/0001-04</u>	196456886	IE Normal	Habilitado	Sem restrição	PI

[Contribuinte](#)   [Histórico](#)   [Mesmo CNPJ em todas as UF](#)

#### Identificação do Contribuinte

<b>Nome da Empresa:</b>	M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	<b>Situação CNPJ:</b>	Sem restrição
<b>UF:</b>	PI - 22	<b>Situação IE:</b>	Habilitado
<b>CNPJ:</b>	33.836.848/0001-04	<b>CNAE Principal:</b>	4644301
<b>Inscrição Estadual (IE):</b>	196456886		
<b>Tipo IE:</b>	IE Normal		
<b>Data Situação na UF:</b>	11/11/2021		

#### Dados do Contribuinte

<b>Nome Fantasia:</b>	IMEDIATTA	<b>Data Fim Atividade:</b>	
<b>Data Início Atividade:</b>	28/06/2019		
<b>Regime de Tributação:</b>	Normal		
<b>Informação da IE como Destinatário:</b>	Obrigatória		



UF	CNPJ	IE	Tipo IE	Situação IE	Situação CNPJ	UF Endereço
	Porte da Empresa:	Demais empresas				
	CNAE Principal:	4644301				
	Crédito Presumido:	Não				
	Tipo Produtor:	Não				
Dados de Endereço						
	Município IBGE:	2211001 - Teresina	UF de Localização:	PI		
	Logradouro:	RUA ACACIA	Nro:	1953		
	Complemento:		Bairro:	JOQUEI		
	CEP:	64049170				

[Voltar](#)

*Handwritten marks:*  
A signature-like scribble.  
A circular scribble.



*Handwritten mark*

*Handwritten mark*

